

**PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL  
PARA A PESCA  
2007 – 2013**

**03 de Julho de 2007**

**MADRP – DGPA**



## INDICE

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>DIAGNÓSTICO DO SECTOR DA PESCA EM PORTUGAL.....</b>	<b>5</b>
2.1	O sector da pesca no contexto da União Europeia e na economia nacional .....	5
2.1.1	Portugal no contexto da União Europeia .....	5
2.1.2	O sector da pesca no âmbito da política de coesão .....	7
2.1.3	O sector da pesca na economia nacional .....	7
2.2	Evolução do sector da pesca no período de 1999 a 2005.....	9
2.2.1	Frota e recursos da pesca.....	9
2.2.1.1.	Situação dos recursos da pesca .....	9
2.2.1.2.	Estrutura e actividade da frota de pesca.....	12
2.2.1.3.	Frota e pescarias mais vulneráveis .....	16
2.2.2	Aquicultura.....	18
2.2.3	Salicultura .....	20
2.2.4	Indústria transformadora dos produtos da pesca e aquicultura .....	21
2.2.5	Comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura.....	24
2.3	Factores transversais de competitividade do sector .....	27
2.4	Outros domínios horizontais da PCP – controlo e monitorização da pesca.....	30
2.4.1	Inspeção e controlo das actividades de pesca .....	30
2.4.2	Programa de Recolha de Dados.....	31
3.	<b>ANÁLISE SWOT DO SECTOR DA PESCA – MATRIZ SWOT .....</b>	<b>33</b>
4.	<b>ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DURÁVEL .....</b>	<b>37</b>
4.1	Objectivo Global.....	38
4.2	Prioridades estratégicas .....	42
4.2.1	Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis .....	42
4.2.2	Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola.....	49
4.2.3	Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora .....	54
4.2.4	Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca.....	57
4.3	Domínios transversais de intervenção.....	62
4.3.1	Inspeção e controlo das actividades de pesca .....	62
4.3.2	Recolha de dados no âmbito da Política Comum de Pesca .....	64
4.3.3	Acordos de parceria em matéria de pesca com países terceiros.....	65
4.3.4	Formação e valorização profissional.....	65
5.	<b>COERÊNCIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS .....</b>	<b>68</b>
5.1	Política Ambiental .....	68
5.2	Igualdade de oportunidades .....	70
5.3	Política de Educação e Formação.....	71
6.	<b>COMPLEMENTARIDADE E COORDENAÇÃO COM OUTROS FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>72</b>
7.	<b>PLANO DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>74</b>
8.	<b>QUADRO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>75</b>
8.1	Elaboração do PEN .....	75
8.2	Execução .....	75
8.3	Acompanhamento .....	76
	<b>ANEXO.....</b>	<b>77</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A preparação das grandes linhas de governação para o período 2007-2013 aconselha a uma reflexão profunda e fundamentada sobre a forma como se pretende enfrentar os constrangimentos e desafios que o futuro coloca ao sector da pesca em Portugal.

A evolução mais recente do sector evidencia a redução das oportunidades da pesca e, conseqüentemente, das capturas, que tem sido acompanhada de uma tomada de consciência, por parte dos governantes e dos profissionais do sector, quanto à necessidade de uma gestão dos recursos e do meio marinho mais eficaz, equilibrada e sustentada, ainda mais num contexto fortemente marcado pelo agravamento substancial dos custos com os combustíveis.

Garantir a sustentabilidade dos recursos, promover a competitividade do sector e assegurar a coesão económica e social das comunidades piscatórias mais dependentes da pesca são princípios que presidirão à definição das políticas para o sector da pesca nos próximos anos.

A estratégia a desenvolver no período de 2007-2013 baseia-se nas seguintes grandes prioridades:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis;
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento das zonas costeiras dependentes da pesca.

A dinamização de investimentos dirigidos à inovação tecnológica, à valorização dos produtos da pesca ou ao desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias bem como os investimentos que contribuam para a preservação ambiental, constitui uma aposta de particular importância na estratégia de desenvolvimento do sector.

Ao Estado caberá criar condições favoráveis para o desenvolvimento da actividade. Aos agentes económicos e aos profissionais da pesca compete aproveitar as oportunidades, encetar novas vias e fazer um esforço para reestruturar os seus modelos organizativos tornando-os mais eficientes, dinâmicos e interventivos nos circuitos da produção e da comercialização, reforçando as mais valias ao longo de toda a cadeia de valor.

O Plano Estratégico Nacional, ao definir uma política de intervenção clara e coordenada para o período 2007-2013, visa contribuir para uma importância acrescida do sector da pesca na economia nacional e para a dinamização económica e social das comunidades piscatórias sendo, para o efeito, necessário contar, para além do empenho das diferentes entidades envolvidas, com a capacidade empresarial do sector e a participação das respectivas organizações profissionais.

Lisboa, 18 de Junho de 2007

## 2. DIAGNÓSTICO DO SECTOR DA PESCA EM PORTUGAL

### 2.1 O sector da pesca no contexto da União Europeia e na economia nacional

#### 2.1.1 Portugal no contexto da União Europeia



Portugal destaca-se, no quadro da União Europeia a 25, pela sua localização periférica e pela sua vasta Zona Económica Exclusiva, que resulta de uma extensa linha de costa continental e da natureza arquipelágica das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O Quadro 1 contém um conjunto de indicadores que ilustram a posição de Portugal no conjunto da União Europeia.

Quadro 1 – Portugal na UE-25  
(ANO 2004)

Principais Indicadores	Portugal	UE(25)
<b>I. Indicadores Físicos</b>		
Superfície total	91 909 Km <sup>2</sup> (2,3% da UE)	3 973 200 Km <sup>2</sup>
Comprimento da linha de Costa	2 830 Km	325 892 Km
Área da plataforma continental	20 141 Km <sup>2</sup>	6 316 008 Km <sup>2</sup>
Mar territorial	64 145 km <sup>2</sup>	2 589 440 km <sup>2</sup>
Zona Económica Exclusiva	1 656 402 km <sup>2</sup>	11 447 075 Km <sup>2</sup>
<b>II. Indicadores Económicos e Sociais</b>		
População total residente	10,5 milhões	456,9 milhões
População activa	5,5 milhões	257 milhões
Estrutura etária da população residente	15,7%<14anos 67,5% 15-64 anos 16,8%>65 anos	16,6%<14anos 67,1% 15-64 anos 16,3%>65 anos
Taxa de crescimento efectivo da população (*)	6,4%	5%
Índice de envelhecimento da população	0,87	1,0
Taxa de desemprego: total/longa duração/feminino	6,7% / 3% / 7,6%	9% / 4,1% / 10,2%
Taxa de emprego (15-64 anos): total/H/M	67,8% / 74,2% / 61,7%	63,3% / 70,9% / 55,7%
Peso do sector primário no total populaç. activa empregue	10,8%	5,2%
Peso da pesca na economia (VAB/PIB)	0,33%	n.d.
<b>III. Indicadores Específicos da Pesca</b>		
<b>1. Frota de pesca</b>		
Número de embarcações	10 068	92 422
Tonelagem	112 566 GT	2 104 466 (GT)
Potência	390 924 Kw	7 488 255 (Kw)
<b>2. Produção</b>		
Produção Total (*)	217 mil toneladas	7,3 milhões de toneladas
Produção da Pesca (*)	209 mil toneladas	5,9 milhões de toneladas
Produção da Aquicultura (*)	8 mil toneladas	1,4 milhões de toneladas
Produção da Indústria Transformadora (**)	128 mil toneladas	12 milhões de toneladas
<b>3. Emprego no Sector</b>		
Pesca	21 345	362 819
Aquicultura *	6 500	61 370
Indústria *	6 301	101 845
<b>4. Consumo de pescado per capita (**)</b>		
	55,6 (kg/ano/hab)	22,7 (kg/ano/hab)
<b>5. Balança Comercial</b>		
Importação (Qt)	341 mil toneladas	9,6 milhões de toneladas
Importação (valor)	1 011 milhões de euros	23 791 milhões de euros
Exportação (Qt)	116 mil toneladas	6,3 milhões de toneladas
Exportação (valor)	341 milhões de euros	14 191 milhões de euros
Déficite Comercial	-670 milhões de euros	-9 600 milhões de euros
<b>6. Preços</b>		
Preço médio descarga	1,60 (€/kg)	1,38 (€/kg)
Índice (Alimentação-variação 2005/2004 %)	1,30	1,30

(\*) Dados reportam a 2003; (\*\*) Dados reportam a 2001; (\*\*\*) Dados reportam a 1999.

Fontes: DGPA, INE, EUROSTAT, "Employment in fisheries sector: current situation" (FISH/2004/4), LEI BV & FRAMIAN BV

No final de 2004, Portugal, comparativamente com a UE (25), registava um peso elevado do sector primário no total da população activa.

De salientar que o consumo “per capita” dos produtos da pesca em Portugal se aproxima dos 56 Kg/ano<sup>1</sup> correspondendo a 32% do total da dieta proteica animal diária por habitante, mais do dobro da média comunitária que, no ano de 2001 (*dados do EUROSTAT*) foi, aproximadamente, de 23 Kg/ano/hab.<sup>1</sup>. Os portugueses são, assim, os maiores consumidores de pescado no seio da União Europeia.

### 2.1.2 O sector da pesca no âmbito da política de coesão

A área territorial de Portugal está distribuída por sete NUT's II, com níveis de apoio diferenciado no âmbito da Política de Coesão da UE e do Fundo Europeu da Pesca (FEP), como se indica:

- As NUT's Norte, Centro, Alentejo e Açores são abrangidas pelo Objectivo de Convergência, tendo os Açores um regime especial por ser região ultraperiférica;
- A NUT Algarve está em “phasing out” do Objectivo de Convergência;
- As NUT's Lisboa e Madeira estão fora do Objectivo de Convergência mas a Madeira tem um regime especial por ser uma região ultraperiférica.

Mapa 1 - Regiões associadas à Política de Coesão



### 2.1.3 O sector da pesca na economia nacional

O sector da pesca assume uma relevância social, regional e local substancialmente superior à sua expressão a nível dos principais agregados macroeconómicos nacionais.

A pesca funciona como um factor de fixação das populações, existindo ao longo da costa muitas comunidades que têm na pesca a sua principal actividade e que apresentam notórias dificuldades de reconversão e/ou diversificação profissional.

Referenciam-se alguns indicadores fundamentais para a apreciação e avaliação do peso do sector da pesca na economia nacional em 2005:

- O Valor Acrescentado Bruto do sector (VAB Pescas) foi cerca de 0,29% do VAB Nacional;
- O emprego directo no sector (pesca/captura, aquicultura e indústria transformadora dos produtos da pesca) representa 0,6 % numa população activa de cerca de 5,5 milhões de pessoas;
- A produção total de pescado (captura e aquicultura) foi cerca de 218 mil toneladas correspondentes a 481 milhões de euros. (Quadro 2);

<sup>1</sup> Medido em equivalente peso à saída de água

- O comércio internacional de “produtos da pesca ou relacionados com esta actividade” registou entradas da ordem das 354 mil toneladas, correspondentes a 1 073 milhões de euros. As saídas atingiram cerca de 117 mil toneladas, com um valor aproximado de 364 milhões de euros. O défice comercial foi de cerca de 700 milhões de euros, sendo a balança comercial tradicionalmente deficitária (Quadro 2).

Quadro 2  
PRINCIPAIS INDICADORES SÓCIO-ECONÓMICOS DAS PESCAS

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 *
<b>1. PRODUÇÃO (tons)</b>							
<b>PESCADO</b>	<b>210.057</b>	<b>187.985</b>	<b>190.402</b>	<b>198.024</b>	<b>209.036</b>	<b>221.312</b>	<b>211.721</b>
Águas Nacionais	169.145	154.482	153.158	158.708	165.666	185.874	175.502
Águas Externas (sem Sociedades Mistas)	40.912	33.504	37.244	39.315	43.370	35.438	36.218
<b>AQUICULTURA (tons)</b>	<b>6.280</b>	<b>7.536</b>	<b>8.210</b>	<b>8.287</b>	<b>8.041</b>	<b>6.801</b>	<b>6.484</b>
Águas Salgadas e Salobras	5.019	6.240	6.990	7.054	7.086	5.885	5.640
Águas Doces	1.261	1.296	1.220	1.233	954	916	845
<b>INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (tons) (6)</b>	<b>128.321</b>	<b>124.685</b>	<b>126.552</b>	<b>142.198</b>	<b>154.415</b>	<b>158.359</b>	<b>166.468</b>
Conservas, Semi-Conservas, Salmoura	42.718	36.684	38.060	42.852	41.143	44.380	43.165
Congelados	42.814	47.013	54.833	63.936	62.687	65.575	65.175
Secos e Salgados	42.789	40.988	33.659	35.410	50.585	48.404	58.128
<b>2. ESTRUTURAS</b>							
<b>FROTA</b> (situação em 31 Dezembro)							
Nº de Embarcações	<b>10.933</b>	<b>10.750</b>	<b>10.532</b>	<b>10.548</b>	<b>10.262</b>	<b>10.068</b>	<b>9.955</b>
Gross Tonnag (GT)	118.842	118.372	118.306	119.158	114.308	112.566	108.814
Potência Motriz (Kw)	397.937	402.116	405.874	412.927	399.046	390.924	384.560
<b>PESCADORES (nº) (1)</b>	<b>26.660</b>	<b>25.021</b>	<b>23.580</b>	<b>22.025</b>	<b>20.457</b>	<b>21.345</b>	<b>19.777</b>
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2)</b>							
Nº de Formandos	<b>1.853</b>	<b>2.940</b>	<b>1.739</b>	<b>1.427</b>	<b>1.740</b>	<b>1.720</b>	<b>1.884</b>
Tipo de Cursos de Pesca	32	37	34	30	33	27	39
<b>3. INVESTIMENTOS APROVADOS (mil euros)</b>	<b>69.384</b>	<b>2.023</b>	<b>57.285</b>	<b>126.598</b>	<b>49.394</b>	<b>84.881</b>	<b>46.775</b>
Com Apoio Comunitário	66.369	0	56.341	125.932	48.673	84.141	45.507
Sem Apoio Comunitário (5)	3.015	2.023	943	666	721	739	1.268
<b>4. BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA</b>							
EXPORTAÇÃO (tons)	95.820	98.162	100.651	112.546	116.607	115.658	116.742
IMPORTAÇÃO (tons)	354.888	334.366	346.763	348.308	335.045	340.757	353.864
SALDO (tons)	-259.068	-236.204	-246.112	-235.762	-218.438	-225.100	-237.122
EXPORTAÇÃO (mil euros)	265.828	314.341	316.519	338.271	370.791	341.021	363.894
IMPORTAÇÃO (mil euros)	980.457	959.552	1.077.792	1.031.816	1.007.807	1.010.616	1.073.180
DEFICIT COMERCIAL (mil euros)	714.629	645.212	761.273	693.545	637.015	669.595	709.286
<b>5. PREÇOS</b>							
PREÇO MÉDIO PESCADO - Continente (euro/kg)	1,35	1,47	1,55	1,59	1,59	1,52	1,54
VAR. ANUAL I.P.C. DO PESCADO (%)	8,3	4,7	7,3	2,3	-1,9	-1,6	-0,4
VAR. ANUAL I.P.C. (exc. Habit. %)	2,3	2,8	4,3	3,5	3,7	2,3	2,2
<b>6. CONSUMO</b>							
CONSUMO PER CAPITA (kg/hab./ano) (3)	65,1	62,8	55,6	59,4	59,3	59,3	59,3
<b>7. VALOR DA PESCA DESCARREGADA (milhões euros) (4)</b>	<b>282</b>	<b>273</b>	<b>292</b>	<b>306</b>	<b>336</b>	<b>354</b>	<b>339</b>

\* Dados provisórios

FONTE : D.G.PESCAS E AQUICULTURA, INE, EPMC, FORPESCAS E D.G.FLORESTAS, FAO

(1) Os dados reportam-se a pescadores matriculados; (2) Inclui os cursos ministrados pela EPMC e pelo Forpescas; (3) Estimativa FAO, quantificada em peso à saída de água; (4) Estimativa da descarga de pescado fresco/refrigerado e transformado em portos nacionais; (5) Inclui o "SIPECA" e o "Apoio à Melhoria da Qualidade" (Despesas de capital); (6) Fonte INE (Inquérito anual à Produção Agro-Industrial).

A produção nacional permite satisfazer níveis de consumo “per capita” da ordem dos 23 Kg, idênticos à média comunitária mas insuficientes face aos muito elevados níveis de consumo registados, que colocam Portugal em 3º lugar a nível mundial, depois do Japão e da Islândia.

## 2.2 Evolução do sector da pesca no período de 1999 a 2005

### 2.2.1 Frota e recursos da pesca

#### 2.2.1.1. Situação dos recursos da pesca<sup>2</sup>

O território Continental, situando-se numa zona de transição para ecossistemas mais quentes, apresenta uma elevada diversidade de espécies de pescado mas uma baixa abundância. A costa ocidental caracteriza-se pela existência de fenómenos sazonais e afloramentos costeiros (“up-welling”) e a costa algarvia sofre a influência das águas do Mediterrâneo, factores que determinam a referida diversidade de espécies e a abundância de pequenos pelágicos como a sardinha que, habitualmente, tem representado mais de 40% das quantidades totais capturadas.

A plataforma continental é, no entanto, exígua, (cerca de 1% da ZEE), constituindo a limitação mais importante a uma maior abundância de recursos pesqueiros, o que, associado à natureza oceânica profunda dos arquipélagos das Regiões Autónomas, se traduz numa menor riqueza piscícola relativamente às restantes zonas de pesca comunitárias.

A subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva (ZEE), que abrange a zona CIEM X (80%) e zona CEEAF 34.2.0 (20%), embora bastante extensa, tem uma reduzida área de pesca com grande fragilidade biológica, sendo que apenas 2.2% do total da área tem potencial de exploração até aos 1000 metros de profundidade.

A subárea da Madeira da Zona Económica Exclusiva (ZEE), com cerca de 110.000 milhas quadradas, caracteriza-se pela inexistência de plataforma continental, um talude continental reduzido e uma superfície abissal com uma profundidade média rondando os 4.000 metros, interrompida em pequenas áreas por algumas elevações submarinas – os “bancos”. Como consequência destes condicionalismos, 96% das descargas assentam num conjunto de quatro espécies pelágicas ou batipelágicas - tunídeos, peixe espada preto, cavala e chicharro.

Genericamente, os principais recursos explorados pela frota portuguesa e o respectivo estado são os seguintes:

- *Pequenos pelágicos*

Nos anos recentes, a exploração tanto da sardinha como do carapau, tem-se mantido estável embora as respectivas biomassas desovantes se possam considerar reduzidas relativamente aos máximos históricos;

---

<sup>2</sup> A análise é reportada ao período de 1999 a 2005

- *Recursos demersais*

Com um ciclo de vida mais longo, evidenciam os efeitos de uma exploração mais intensiva. A pescada e o lagostim estão sujeitos a um plano de recuperação desde 2006 que também beneficiará os tamboris (branco e preto), sujeitos a um elevado nível de mortalidade por pesca que aconselha medidas de precaução.

Os areeiros, com níveis de biomassa estáveis desde meados dos anos 90, com o actual nível de mortalidade por pesca, estão numa situação sustentável.

Para o polvo, com o recrutamento a níveis elevados, o cumprimento da legislação permitirá a manutenção do *status quo*;

- *Espécies de profundidade*

Segundo pareceres científicos recentes, alguns stocks estão em sobreexploração devendo ser reduzido o esforço de pesca.

As pescarias do peixe-espada preto no CIEM VIII, IX e X e na CECAF 34.1.2 e do goraz nas Divisões IX e X do CIEM são sustentáveis com o actual esforço de pesca;

- *Grandes migradores*

A avaliação científica não faz prever problemas adicionais para estes recursos, à excepção do atum rabilho que, desde 2007, está sujeito a um plano de recuperação a 15 anos decidido pela ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico).

Poderão ocorrer reduções das capturas de tunídeos devido a alterações climáticas com repercussões no circuito migratório ou a sobreexploração noutras áreas de pesca;

- *Recursos provenientes de águas internacionais – Atlântico Norte*

A Comissão de Pescarias do Atlântico Noroeste (NAFO) adoptou um plano de recuperação para a palmeta a 15 anos, estabelecendo um Total Admissível de Capturas (TAC) anualmente decrescente, de 20 a 16 mil toneladas, para o período de 2004-2007.

Após este período, o “stock” será avaliado e as medidas de conservação serão ajustadas.

No Quadro 3 sumariza-se o estado dos recursos relativamente às principais espécies pelágicas, demersais e de profundidade, capturados pela frota portuguesa em águas comunitárias:

Quadro 3

## Estado dos principais recursos capturados pela frota de pesca portuguesa

STOCK	Área distribuição	ESTADO DO STOCK		Considerações em relação a medidas de gestão comunitárias	Considerações em relação à máxima produção a longo prazo
PESCADA	Divisões VIIIc e IXa	Sobreexplorado, com capacidade reprodutiva reduzida.	SSB 2005 < Blim. F 2005 > F <sub>lim</sub> Bons recrutamentos em 2004 e 2005.	Plano recuperação implementado em 2006, F alvo= 0.30, SSB alvo= 35 000t	F2005 (0.62) > F <sub>max</sub>
TAMBORIS	Divisões VIIIc e IXa	Sobreexplorado	B 2005 muito inferior ao B <sub>MSY</sub>	Não Existe	F2005 muito superior ao F <sub>MSY</sub>
AREEIROS	Divisões VIIIc e IXa	<i>L. boscii</i> – sobreexplorado <i>L. whiffiagonis</i> – exploração apropriada	A biomassa desovante estabilizou para níveis baixos desde meados dos anos 90	Não existe	<i>L. boscii</i> : F2005 > F <sub>max</sub> <i>L. whif</i> : F2005 < F <sub>max</sub>
LAGOSTIM	FU 26 + 27 (Oeste da Galiza e Norte de Portugal)	Sobreexplorado	Recrutamento parece ter falhado nos anos recentes e a biomassa do stock está baixa	Plano recuperação implementado em 2006	Não foram definidos
LAGOSTIM	FU 28 + 29 (Alentejo e Algarve)	Sobreexplorado	O nível de mortalidade por pesca é elevado e a produtividade pode melhorar com uma redução da mortalidade por pesca.	Plano recuperação implementado em 2006	Não foram definidos
CARAPAU	Div IXa	Exploração estável nos anos recentes	Reduzida biomassa desovante. Mortalidade por pesca estável mas baixa.	Não existe	Não foram definidos
SARDINHA	Divisões VIIIc e IXa	Exploração estável nos anos recente	F2005 < F médio (1978-2004) F estável desde 2002 SSB 2005 < SSB médio (1978-2004) SSB muito dependente do recrutamento anual	Não existe	Não foram definidos
ESPADA - PRETO	VIII e IX e Madeira	Exploração sustentável ao nível de esforço actual	Mortalidade por pesca estável.	Não existe	Não foram definidos
GORAZ	IX e X (Açores)	Exploração sustentável ao nível de esforço actual	Mortalidade por pesca tem vindo a aumentar recentemente na área X (Açores) e IXa (Golfo de Cádiz). Biomassa desovante estável.	Não existe	Não foram definidos

BSD – Biomassa stock desovante

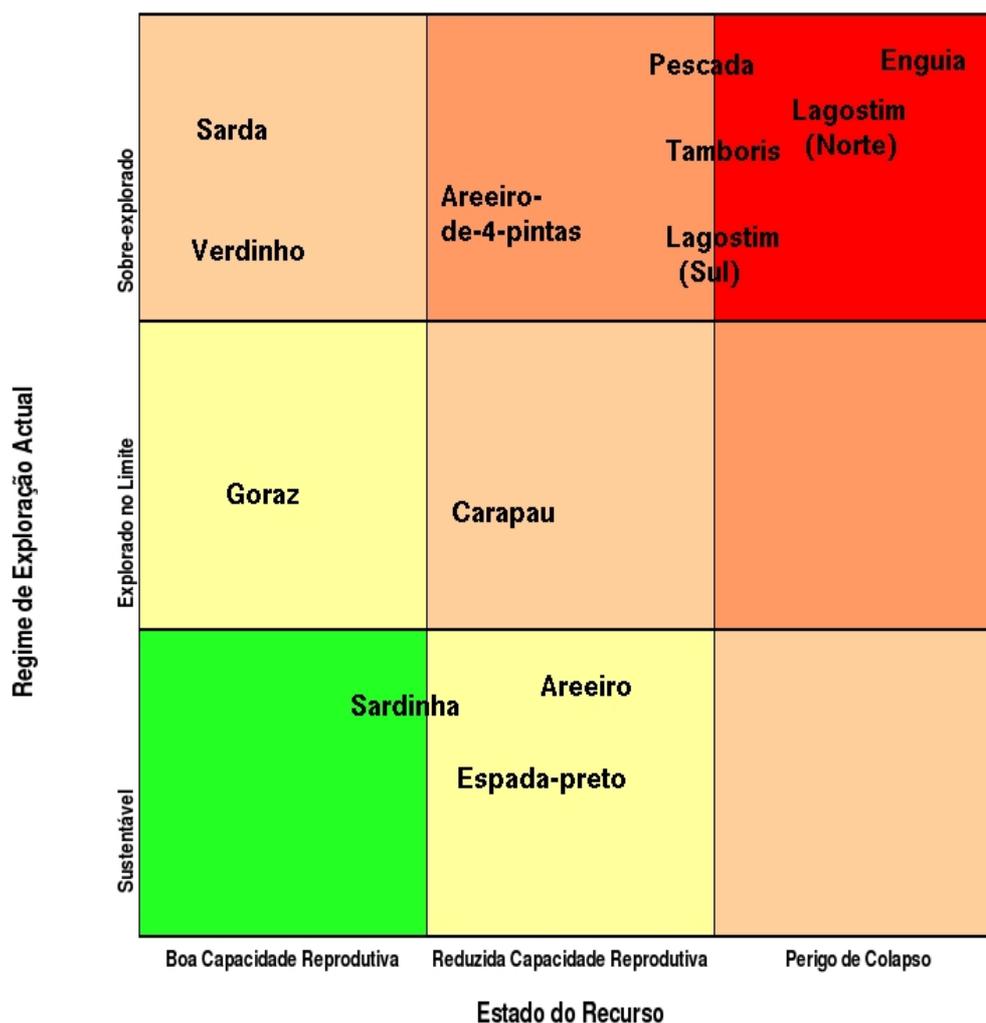
F – mortalidade por pesca actual

Fonte: IPIMAR

Uma visão mais abrangente, dada pelos organismos científicos nacionais e internacionais, sobre os “stocks” que apresentam situações críticas é dada pelo Gráfico 1:

Gráfico 1

“Stocks” que apresentam situações críticas



### 2.2.1.2. Estrutura e actividade da frota de pesca

No final do ano de 2005, a frota de pesca nacional (Quadro 4) era composta por um total de 9.955 embarcações com uma capacidade total de arqueação bruta de 108.814 GT e de potência total de 384.560 kW, repartida pelo Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (Gráfico 2).

Quadro 4

AREA	ZONA	ARTES	SEGMENTO POP IV	SITUAÇÃO EM 01/01/2005			ENTRADAS EM 2005			SAÍDAS EM 2005			MODIFICAÇÕES EM 2005		SITUAÇÃO EM 31/12/2005		
				Nº	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)	GT	POT (kw)	Nº	GT	POT (kw)
CONTINENTE (MLF)	CIEM IXa	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K1	7.274	9.991	109.999	200	427	5.811	295	350	4.547	11	1.587	7.179	10.079	112.850
	CIEM VIIIc, IXa, IXb, X E CECAF	ARTES FIXAS >=12 m	4K2	452	20.364	76.020	5	165	782	18	852	3.226	1	321	439	19.678	73.897
	CIEM VIIIc, IXa, IXb	ARRASTO	4K3	108	20.253	54.782	2	342	816	12	2.289	6.315	18	4	98	18.324	49.286
	CIEM IXa	CERCO	4K4	144	6.924	34.160	3	294	1.092	4	310	1.163	20	22	143	6.928	34.112
	ÁGUAS INTERNACIONAIS	POLIVALENTE, ARRASTO E ANZOL	4K5	52	40.716	55.525	3	3.827	4.403	9	5.174	7.879	0	38	46	39.369	52.087
<b>TOTAL CONTINENTE (MFL)</b>				<b>8.030</b>	<b>98.247</b>	<b>330.487</b>	<b>213</b>	<b>5.056</b>	<b>12.904</b>	<b>338</b>	<b>8.975</b>	<b>23.130</b>	<b>50</b>	<b>1.972</b>	<b>7.905</b>	<b>94.378</b>	<b>322.232</b>
MADEIRA	CECAF	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K6	417	413	3.007	3	8	60	1	0	6	4	10	419	425	3.070
	CECAF E ÁGUAS INTERNACIONAIS	ARTES FIXAS >=12 m	4K7	41	2.733	9.567	1	32	132	0	0	0	0	8	42	2.765	9.707
		CERCO	4K8	5	193	1.006	0	0	0	0	0	0	0	0	5	193	1.006
<b>TOTAL MADEIRA</b>				<b>463</b>	<b>3.339</b>	<b>13.580</b>	<b>4</b>	<b>39</b>	<b>192</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>466</b>	<b>3.383</b>	<b>13.783</b>
AÇORES	CIEM X	ARTES FIXAS PEQUENA PESCA <12 m	4K9	1.472	2.303	21.302	33	134	1.694	25	59	449	6	471	1.480	2.384	23.019
	CIEM X, CECAF E ÁGUAS INTERNACIONAIS	ARTES FIXAS E PALANGRE >=12 m	4KA	103	8.675	25.555	2	7	49	1	22	143	10	65	104	8.670	25.525
<b>TOTAL AÇORES</b>				<b>1.575</b>	<b>10.979</b>	<b>46.857</b>	<b>35</b>	<b>140</b>	<b>1.743</b>	<b>26</b>	<b>81</b>	<b>592</b>	<b>16</b>	<b>536</b>	<b>1.584</b>	<b>11.054</b>	<b>48.544</b>
<b>TOTAL PORTUGAL</b>				<b>10.068</b>	<b>112.566</b>	<b>390.924</b>	<b>252</b>	<b>5.235</b>	<b>14.838</b>	<b>365</b>	<b>9.056</b>	<b>23.728</b>	<b>70</b>	<b>2.525</b>	<b>9.955</b>	<b>108.814</b>	<b>384.560</b>

Salienta-se que 91% das embarcações nacionais têm um comprimento fora a fora inferior a 12 metros, 87 % possui uma arqueação bruta inferior a 5 GT e uma percentagem significativa de embarcações não são motorizadas.

Analisando a repartição da frota por região, verifica-se que, em 2005, a maior parte das embarcações activas se encontrava registada nas regiões Centro (23%) e Algarve (21%) (Gráficos 3, 4 e 5).

No que respeita à arqueação e potência, a região Centro também ocupa a primeira posição devido ao facto da maior parte dos navios de grande porte estarem registados em portos desta zona.

Gráfico 2

Frota de Pesca Nacional  
Distribuição percentual do número de embarcações  
2005

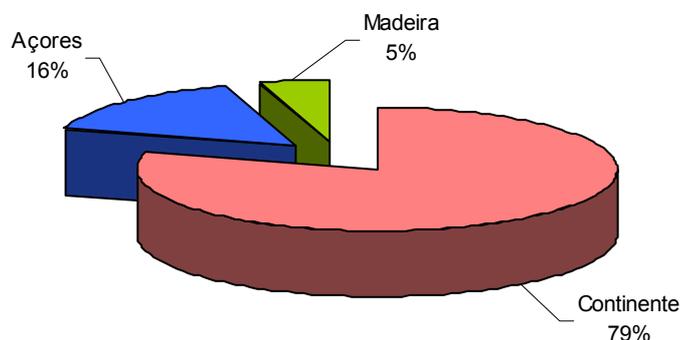


Gráfico 3 Número

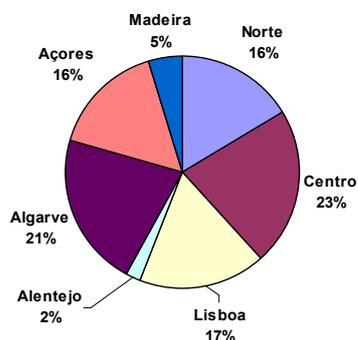


Gráfico 4 GT

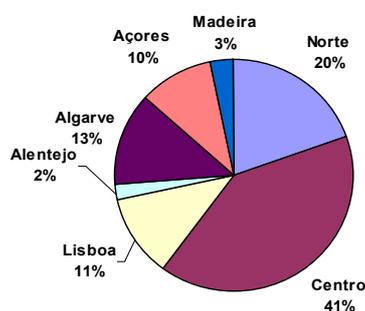
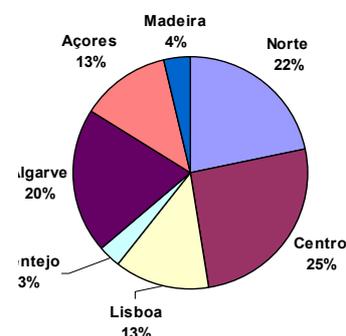


Gráfico 5 KW



A observação do Quadro 2 permite constatar que, entre 1999 e 2005, em resultado da reestruturação levada a efeito, a capacidade da frota de pesca decresceu bem como o número de unidades.

De salientar que, num período mais alargado (1986-2005), a frota portuguesa decresceu 45 % em termos de número de navios e as capturas decresceram 48 % sendo de 30 % a redução verificada em águas nacionais e de 78 % a redução em pesqueiros externos.

A idade média da frota portuguesa é actualmente de 26,2 anos, sendo a idade média da frota do Continente de 24,5 anos e das R.A. dos Açores e da Madeira respectivamente, 31,2 e 37,7 anos. A idade média da frota do Continente, ao longo do período em análise, registou uma ligeira redução. O segmento com maior taxa de renovação foi o arrasto costeiro (idade média de 16,2 anos) devido à profunda renovação dos arrastões de crustáceos - eram antigas traineiras, desadaptadas da pescaria. Pelo contrário, o segmento do cerco é o que apresenta, no Continente, a mais elevada idade média (27,2 anos), carecendo de uma renovação e modernização profunda no próximo período bem como as frotas das Regiões Autónomas.

Em termos de pesqueiros, as embarcações do Continente actuam principalmente na zona IX do CIEM, onde a maioria das embarcações tem licenças para as artes de palangre de fundo, redes de emalhar de três panos e de um pano e armadilhas de gaiola. As embarcações das Regiões Autónomas actuam principalmente nas áreas da CECAF e na zona X do CIEM, maioritariamente com artes de linhas e anzóis.

Seguindo a estrutura regulamentarmente definida pela Comissão Europeia para Portugal, há a considerar na frota portuguesa os seguintes segmentos (Quadro 4):

#### Continente:

- *Pequena pesca – artes fixas, embarcações com menos de 12 m*  
É o segmento mais importante em termos sociais dado o seu contributo para a pequena economia local. Esta frota actua quer em águas oceânicas, quer em águas interiores adjacentes ao oceano (estuários e rias), capturando espécies como o polvo, a sardinha, a cavala e espécies demersais;

- *Frota costeira – artes fixas, embarcações com comprimento maior ou igual a 12 m*

Embarcações polivalentes que utilizam diversas artes e praticam uma pesca multiespecífica, actuando maioritariamente na zona CIEM IX. Capturam espécies como os polvos, a sardinha, a cavala, o peixe-espada preto, a faneca e o carapau, desembarcando um elevado número de espécies, muitas delas em escassa quantidade;

- *Frota costeira – arrasto*

Embarcações que praticam uma pesca dirigida a peixes demersais e a crustáceos, ocupando o carapau o primeiro lugar, seguindo-se o verdinho, a sarda, a cavala, a faneca, a pescada e os polvos;

- *Frota costeira – cerco*

A pesca por cerco é dirigida, essencialmente, à captura de sardinha, cavala e carapau;

- *Águas internacionais*

A frota do largo do Continente é composta por navios equipados com redes de arrasto ou com palangre (pesca com linhas e anzóis), que operam nas seguintes áreas: área regulamentar da Organização de Pescarias do Atlântico Noroeste (NAFO), Noruega e Svalbard, áreas geridas pela Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC), Gronelândia, e pesqueiros externos do Sul, nomeadamente na costa ocidental e oriental africana.

### **Região Autónoma dos Açores:**

A frota de pesca divide-se em dois segmentos: a pequena pesca costeira, ou artesanal, que representa 90 % da frota, e a pesca costeira, segmento constituído por embarcações com mais de 12 metros. Cerca de 88% desta frota tem arqueação inferior a 5 GT.

A frota desta Região opera com diferentes artes de pesca sendo de referir as seguintes, por pescaria:

- Linhas de mão, para a pesca de espécies demersais e de profundidade bem como moluscos cefalópodes (nomeadamente lula);
- Redes de cercar para bordo, sacadas e redes da borda para pesca de pequenos pelágicos;
- Palangre de fundo, para pesca de demersais e espécies de profundidade;
- Palangre de fundo de deriva, para pesca de espécies de grande profundidade;
- Salto e vara, utilizando isco vivo, dirigida aos tunídeos;
- Palangre de superfície, para pesca de grandes pelágicos migradores;
- Pequenas redes de emalhar costeiras, para pesca de espécies pelágicas e bentónicas.

**Região Autónoma da Madeira:**

A frota está organizada em dois segmentos, um respeitante às embarcações com menos de 12 metros e outro, com mais de 12 metros. A maior parte desta frota é constituída por embarcações de pequena dimensão, 86 % das quais com arqueação inferior a 5 GT, que se dedicam à captura de diversas espécies com artes de linhas e anzóis.

Para além destas, há um conjunto de embarcações com comprimento entre os 9 e os 18 metros que se dedica à captura do peixe-espada-preto utilizando palangre de deriva.

As redes de cerco são utilizadas apenas por 5 embarcações que se dedicam à captura de pequenos pelágicos.

A pesca de tunídeos é praticada por embarcações com comprimento superior a 15 metros, utilizando salto e vara. Algumas destas embarcações são polivalentes, podendo usar outras artes e capturar outras espécies.

**2.2.1.3.Frota e pescarias mais vulneráveis**

Portugal está em consonância com a política comunitária relativa aos recursos, que visa a implementação progressiva da aproximação ecossistémica à gestão das pescas permitindo, simultaneamente, viabilizar a actividade do ponto de vista económico e minimizar o impacto da pesca nos ecossistemas marinhos.

Confrontado com as limitações de captura das espécies tradicionais em águas nacionais e com as limitações de acesso a recursos externos, Portugal tem vindo a ajustar a capacidade da sua frota e a adoptar medidas de redução da actividade numa óptica de gestão sustentável dos recursos.

Tendo em conta os pareceres científicos relativos à avaliação do estado dos recursos e a actual dimensão e capacidade da frota portuguesa, não se identificam actualmente situações de manifesta sobrecapacidade, não tendo sido necessário reduzir suplementarmente a capacidade da frota devido à adopção dos planos de recuperação actualmente em vigor. De notar que, em consequência das reduções efectuadas e das medidas de gestão adoptadas, as capturas portuguesas reduziram-se praticamente a metade passando de cerca de 400 mil toneladas em 1986 para 212 mil toneladas em 2005.

Neste contexto, a redução da capacidade da frota através do abate definitivo de embarcações será efectuada na medida em que se revele necessária à recuperação e à boa gestão dos recursos.

O abate selectivo de embarcações incidirá, preferencialmente, na frota que explore recursos sujeitos a planos de recuperação ou gestão, nomeadamente embarcações polivalentes e de arrasto, sem prejuízo das restantes situações que se insiram no âmbito de planos de ajustamento do esforço de pesca.

No que diz respeito ao Atlântico Norte, as fortes diminuições das quotas de pesca, associadas a incentivos financeiros ao abate de embarcações e à reorientação de actividade, originaram sucessivas reduções no número de embarcações a operar neste pesqueiro.

As embarcações em actividade adaptaram-se à exploração de espécies comercialmente menos interessantes, como a palmeta, aproveitando quotas na NAFO e na NEAFC e procurando novos pesqueiros nomeadamente, através do acesso a quotas de cantarilho pelágico na Zona Económica Exclusiva da Gronelândia.

Considera-se que a frota que opera actualmente nesta zona (13 navios) se encontra estabilizada, desenvolvendo uma actividade sustentada.

Nas Regiões Autónomas, a pescaria de tunídeos não tem garantido a regularidade dos níveis de captura dado que, nas suas rotas migratórias, estas espécies têm reduzido a passagem pelas águas destas Regiões.

Este facto originou já a redução das frotas de tunídeos e, relativamente à R. A. Açores, a pescaria do peixe-espada preto com linhas e anzóis, ainda numa fase inicial de desenvolvimento, representa uma solução alternativa que oferece garantias de segurança e de estabilidade futura aos armadores regionais.

Por outro lado, dentro do cumprimento da regulamentação aplicável, é necessário continuar a modernizar a frota sem que isso ponha em causa a preservação dos recursos. Há intervenções importantes a levar a efeito nos próximos anos que dizem respeito à melhoria das condições de segurança, trabalho, higiene e acondicionamento e conservação do pescado a bordo das embarcações, que não se traduzem em qualquer aumento da capacidade global de pesca.

De igual modo, é necessário continuar a promover a renovação de alguns segmentos da frota como, por exemplo, o cerco costeiro, que apresenta uma idade média bastante elevada mas cuja actividade é da maior importância para o sector já que é responsável pela captura da sardinha, espécie mais abundante nas águas portuguesas e que constitui a principal matéria prima disponibilizada pela pesca nacional ao sector da transformação de pescado.

Em idêntica situação está a frota das Regiões Autónomas cuja renovação deverá prosseguir.

Para além das reduções efectuadas na capacidade da frota, sintetizam-se algumas medidas adoptadas nos casos em que o estado dos recursos assim o exigiu:

- *Sardinha*  
Para a pesca de cerco, na sequência dos procedimentos já adoptados em anos anteriores no âmbito do Plano de Acção Nacional da Sardinha, (1998) mantiveram-se, em 2005, algumas restrições à pesca da sardinha. (Portaria nº 1423-A/2003, de 31 de Dezembro e Portaria nº 543-B/2001, de 30 de Maio);
- *Plano de Recuperação da Pescada e Lagostim*  
Implementou-se, em 2006, um plano comunitário de recuperação destes recursos que inclui, num período de 10 anos, reduções progressivas da mortalidade por pesca, através da diminuição do esforço de pesca e da fixação dos Totais Admissíveis de Captura (TAC), em função dessa redução, bem como a interdição da pesca com arrasto em certas zonas, para protecção do lagostim;

- *Espécies de Profundidade*

Foi limitado, através do licenciamento, o acesso de embarcações a esta pescaria sendo apenas autorizada a pesca à linha (palangre de fundo) em águas sob soberania ou jurisdição nacionais.

De salientar que, para a frota portuguesa, a principal espécie desta pescaria é o peixe espada preto, que é capturado de forma selectiva, sem incidência sobre juvenis e com poucas rejeições e que, de acordo com o CIEM, parece estar em situação de relativa estabilidade.

De referir que, no caso dos tubarões de profundidade, as capturas são, maioritariamente, acessórias;

- *Plano de Recuperação Para a Palmeta – NAFO*

A Comissão de Pescarias do Atlântico Noroeste (NAFO) adoptou um plano de recuperação para a palmeta que visa a recuperação do “stock”, num prazo de 15 anos, através do estabelecimento de um Total Admissível de Captura (TAC) anualmente decrescente, de 20 a 16 mil toneladas, para o período de 2004-2007.

Após este período, e em função de uma avaliação do “stock”, proceder-se-á ao ajustamento das respectivas medidas de conservação. Em 2005, Portugal licenciou 12 navios para a pesca da palmeta;

- *Atuns*

Em conformidade com as decisões da ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns do Atlântico), o atum rabilho, a partir de 2007, está sujeito a um plano de recuperação a 15 anos.

Portugal não tem uma frota dirigida à captura destas espécies, que constituem uma captura acessória dos palangreiros de superfície ou das embarcações da R.A. Açores, na pesca do atum patudo.

As principais pescarias de atum localizam-se na R.A. da Madeira e na R.A. dos Açores e são efectuadas com a arte de salto e vara com isco vivo.

O gaiado é a espécie mais capturada, seguida do atum patudo e do espadarte, registando-se, ainda, capturas de atum voador e de atum rabilho.

## 2.2.2 Aquicultura

Portugal dispõe de factores naturais favoráveis à actividade aquícola mas a produção portuguesa não tem aumentado da forma esperada apresentando, ainda, um peso relativamente reduzido no sector da pesca.

De facto, se observarmos o Quadro 5, verifica-se que, em 2005, a produção aquícola estimada se aproximou das 7 mil toneladas, o que corresponde a cerca de 5% dos desembarques de pescado fresco e refrigerado, no Continente e, apenas, 3% da produção nacional de pescado.

Quadro 5

## Evolução da produção em aquicultura

Unid.: Toneladas

Meio de cultura/espécies	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Águas Doces</b>	<b>1.261</b>	<b>1.296</b>	<b>1.220</b>	<b>1.233</b>	<b>954</b>	<b>916</b>	<b>845</b>
Truta Arco-Íris	1.260	1.293	1.213	1.232	953	915	843
Outras	1	3	7	1	1	1	2
<b>Água Salgada e Salobra</b>	<b>5.019</b>	<b>6.240</b>	<b>6.990</b>	<b>7.054</b>	<b>7.087</b>	<b>5.885</b>	<b>5.639</b>
Pregado	378	379	343	386	323	275	214
Robalo Legítimo	719	653	925	808	1.386	1.234	1.530
Dourada	1.352	1.815	1.762	1.855	1.449	1.685	1.514
Ameijoia Boa	1.404	2.416	2.724	3.093	3.186	2.014	1.491
Ostras	754	252	956	421	423	432	520
Outras	412	726	280	491	320	245	370
<b>TOTAL</b>	<b>6.280</b>	<b>7.536</b>	<b>8.210</b>	<b>8.287</b>	<b>8.041</b>	<b>6.801</b>	<b>6.484</b>

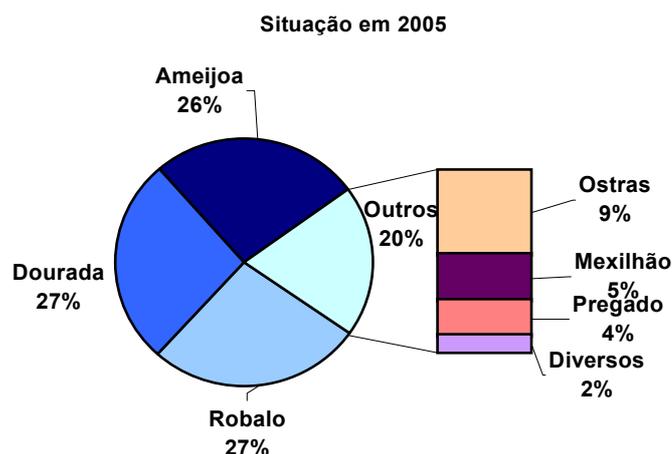
Fonte: INE/DGPA

A produção em águas doces tem vindo a perder importância. Actualmente, 87% da produção (5 639 toneladas) corresponde à produção em águas salgadas e salobras, cuja composição é expressa no **Gráfico 6**. A principal espécie produzida é, tradicionalmente, a amêijoia-boas mas, em 2005, a produção de dourada e de robalo foi ligeiramente superior.

A piscicultura marinha tem-se desenvolvido, basicamente, com espécies endémicas como o robalo e a dourada. Regista-se, ainda, neste grupo, a produção de pregado, desde 1994.

A análise da produção aquícola em Portugal leva-nos a concluir que continuam a ser os moluscos bivalves (amêijoia-boas e ostra) a principal produção, o que explica que o grande peso da produção (cerca de 50%) continue a estar centrado na Região do Algarve. A Região Norte surge em 2º lugar, devido à produção em água doce, sendo a truta arco-íris a principal espécie produzida.

Gráfico 6- Composição Específica da Produção Aquícola em Águas Salgadas e Salobras



Em 2005, existiam 1.472 estabelecimentos de aquicultura (crescimento e engorda), dos quais 87% eram viveiros (cultura de moluscos bivalves), 11% eram tanques e 2% eram estruturas flutuantes (**Gráfico 7**), predominando os estabelecimentos explorados por estruturas familiares, em regime extensivo e semi-intensivo.

**Gráfico 7 - Tipologia dos Estabelecimentos de Aquicultura (engorda)**



Na Região Autónoma dos Açores ainda não existe tradição de aquicultura marinha. No entanto, alguns privados têm manifestado interesse em investir nesta área no âmbito do novo Quadro de Referência.

Na Região Autónoma da Madeira, a aquicultura encontra-se em fase de implantação, tendo-se iniciado em 1997, com a instalação de um projecto para demonstração da viabilidade técnica e comercial da aquicultura em mar aberto. Actualmente, para além deste projecto dedicado à produção de dourada, existe um outro estabelecimento no norte da Ilha da Madeira, que também produz a mesma espécie. Está em fase de implantação um projecto de produção de dourada, pargo e goraz, em regime "off shore", na zona oeste da Madeira.

No Centro de Maricultura (Calheta), da Direcção Regional de Pescas estão a ser ensaiadas técnicas de produção de peixe, em cativeiro, para espécies locais ou outras espécies, tendo em vista o apoio aos futuros investidores.

A produção da R.A. Madeira em 2005, cifrou-se em 26,5 toneladas, situando-se a capacidade máxima instalada nas 460 toneladas, já considerando a produção prevista no projecto em fase de instalação.

Em 2003<sup>3</sup>, estimava-se que a aquicultura portuguesa empregava cerca de 6.500 trabalhadores, dos quais 18% eram mulheres.

### 2.2.3 Salicultura

A costa atlântica portuguesa, compreendida entre a Ria de Aveiro e a Foz do Guadiana, apresenta condições extremamente favoráveis para um maior aproveitamento do enorme potencial existente para a produção de sal marinho por evaporação solar, com particular ênfase para o Sul do país. As irregularidades climatéricas e a inexistência de grandes planícies litorais são factores limitativos desta actividade, particularmente determinantes no Norte do Continente mas esbatendo-se, gradualmente, para Sul.

<sup>3</sup> Fonte: "Employment in fisheries sector: current situation" (FISH/2004/4), LEI BV& FRAMIAN BV

Existem 61 salinas sendo 26 na Região Centro, 7 na Região de Lisboa e Vale do Tejo e 26 no Algarve, as quais foram, em 2005, responsáveis pela produção de cerca de 93 000 toneladas de sal. O Algarve foi responsável por 77% da produção.

A actividade salineira em Portugal tem vindo a atravessar sérias dificuldades desde há alguns anos, verificando-se um declínio acentuado no número de salinas em laboração, principalmente nos salgados, em que as condições de operacionalidade são menos favoráveis.

A reactivação das salinas tradicionais é desejável e de incentivar se dirigida a uma produção de qualidade e a uma maior valorização comercial do produto, permitindo a melhoria do rendimento da actividade face às perspectivas de mercado para este tipo de produtos no campo da bio-alimentação.

Cumprindo, ainda, realçar as vantagens ecológicas decorrentes da existência de salinas em actividade para a manutenção das zonas húmidas e da respectiva avifauna.

#### **2.2.4 Indústria transformadora dos produtos da pesca e aquicultura**

Em Portugal, a fileira da pesca e da indústria transformadora dos produtos da pesca tem associado um longo historial cultural, social, técnico, económico e gastronómico que mantém vivas importantes comunidades costeiras e piscatórias, consideráveis efectivos de mão-de-obra em todos os sectores de actividade, e significativas valias económicas e de infra-estruturas.

O facto de se tratar de uma actividade económica na área da produção alimentar e, portanto, relevante para o abastecimento da população, confere ao sector uma importância estratégica, considerando a elevada apetência nacional pelo consumo de produtos da pesca.

A indústria transformadora de pescado integra 195 estabelecimentos e emprega cerca de 6 300 pessoas tendo sido responsável, em 2005, pela produção de 166 mil toneladas de produtos transformados, correspondentes a um valor de 740 milhões de euros. O subsector dos frescos e congelados é o que assume maior expressão em termos de volume de produção (39%) representando 33% do valor total da produção portuguesa.

No entanto, em termos de valor, o subsector mais importante é o dos produtos secos e salgados, que representa 50% do valor da produção portuguesa.

As empresas da indústria de transformação e comercialização são, regra geral, de pequena e média dimensão (menos de 50 trabalhadores), com intensidade de mão-de-obra relativamente baixa, excepto no caso do subsector conserveiro, o qual regista a maior incidência de mão-de-obra feminina (72%).

A sazonalidade do emprego tem vindo a tornar-se cada vez mais difusa, mantendo-se, em média, ao longo do ano, 86% dos postos de trabalho na plataforma fabril e 14% nas áreas administrativas e de gestão.

Quadro 6

**Indústria Transformadora – Estabelecimentos e produção\*  
2005**

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Nº de Estabelecimentos</b>	<b>Volume da produção (toneladas)</b>	<b>Valor da produção (mil euros)</b>
Frescos e congelados	124	65.175	243.689
Conservas e semi-conservas	29	43.165	125.783
Salga e secagem	42	58.128	370.796
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>166.468</b>	<b>740.268</b>

\*Dados provisórios  
Fonte: INE/DGPA

Quadro 7

**Distribuição do emprego na Indústria Transformadora por NUT II  
2003**

<b>Nut II</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Norte	576	1 343	1 919
Centro	424	990	1 414
Lisboa	178	415	593
Alentejo	293	683	976
Algarve	35	81	116
RA Açores	307	716	1 023
RA Madeira	78	182	260
<b>Total Continente</b>	<b>1 891</b>	<b>4 410</b>	<b>6 301</b>

Fonte: "Employment in fisheries sector: current situation"  
(FISH/2004/4), LEI BV& FRAMIAN BV

presente os dados dos Quadros 6 e 7 relativos a 2005, pretende-se referir o seguinte: Tendo

**Continente:**

- Existem 184 unidades de produção que se distribuem por todo o território continental com particular incidência nas áreas litorais. Os estabelecimentos de Frescos e Congelados representam 61% do total de estabelecimentos do Continente, os de Salga e Secagem, 23% e os de Conservas e Semi-conservas, 13%;
- Uma análise por subsector, leva-nos a concluir serem os Frescos e Congelados que predominam, quer em número de unidades produtivas quer em volume de produção. O emprego neste subsector representa 2.892 postos de trabalho directos;

- As unidades do subsector da Salga e Secagem localizam-se maioritariamente na região Centro (81%). Este subsector tem recorrido, nos últimos anos, de forma crescente, à importação de matéria-prima em congelado em detrimento do produto salgado verde e seco. A sua actividade baseia-se, quase exclusivamente, na preparação de bacalhau, espécie cujas quotas de pesca, para Portugal, são relativamente reduzidas face ao consumo verificado;
- As unidades de conservas asseguram 2.091 empregos directos. Em sintonia com os portos especializados em pequenos pelágicos, identificam-se como principais pólos de produção destes produtos o eixo Póvoa de Varzim-Matosinhos, Peniche e Olhão. Refira-se que a vocação do subsector conserveiro, especialmente nos fabricos de sardinha, é maioritariamente para colocação no exterior.

#### **Região Autónoma dos Açores:**

- A indústria de transformação de pescado é constituída, fundamentalmente, por unidades de conservas de atum que foram responsáveis por uma produção de 20 mil toneladas, destinada quase exclusivamente à exportação, representado um valor estimado em 45 milhões de euros. Esta indústria constitui o principal canal de escoamento da produção da frota atuneira regional nomeadamente, no que concerne à espécie “bonito”, que não tem mercado de venda em fresco;
- A recente implantação de uma fábrica de transformação de peixe-espada preto contribuiu para a diversificação das actividades da pesca e do processamento do pescado nesta Região. Trata-se de uma aposta num recurso ainda pouco explorado no arquipélago e com grande potencial, que pode permitir melhorar a produtividade e ser fonte de rendimentos alternativos para as pescas regionais.

#### **Região Autónoma da Madeira**

- A indústria transformadora de produtos da pesca é constituída por um conjunto de 5 empresas de dimensão familiar, que operam no subsector dos frescos e congelados, laborando sobretudo tunídeos e peixe espada preto, espécies que representam cerca de 88% da pesca descarregada na Região. Esta indústria tem desempenhado um papel primordial no escoamento das principais espécies capturadas, proporcionando aos armadores e pescadores da Região rendimentos melhores e mais estáveis;
- Estas unidades produziram cerca de 3 mil toneladas com um valor estimado em cerca de 8 milhões de euros;

- A capacidade instalada é bastante superior à utilizada actualmente, potenciando-se, assim, a possibilidade de um crescimento ajustado à realidade do sector nomeadamente, a laboração de novas espécies e a apresentação de novos produtos.

## 2.2.5 Comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura

### **Pescado fresco:**

De acordo com a legislação nacional em vigor, o pescado fresco com origem na captura é obrigatoriamente desembarcado em lota, salvo as isenções expressamente previstas, e sujeito a primeira venda por sistema de leilão, seguindo depois para os normais circuitos do comércio grossista e a retalho, indústria transformadora, e hotelaria/restauração, havendo um contingente apreciável que tem como destino os mercados externos.

As Organizações de Produtores têm encetado iniciativas de valorização dos seus produtos através do desenvolvimento de circuitos de comercialização directos (com o reforço da componente logística, como o armazenamento e/ou a congelação), ou através da produção de produtos transformados com marca própria, em parcerias com a indústria local (conservas, por exemplo).

O pescado proveniente da aquicultura (sobretudo pregado e ostra) destina-se directamente à exportação para mercados específicos ou, maioritariamente, ao abastecimento do mercado nacional, essencialmente através das grandes superfícies grossistas e retalhistas devendo, no caso dos bivalves, ter passagem intermédia por unidades de depuração e/ou expedição, para efeitos de salubridade.

### **Pescado congelado:**

Este pescado provém da importação ou dos navios-fábrica.

Os destinos do pescado congelado transformado são as grandes superfícies retalhistas e grossistas ou a exportação.

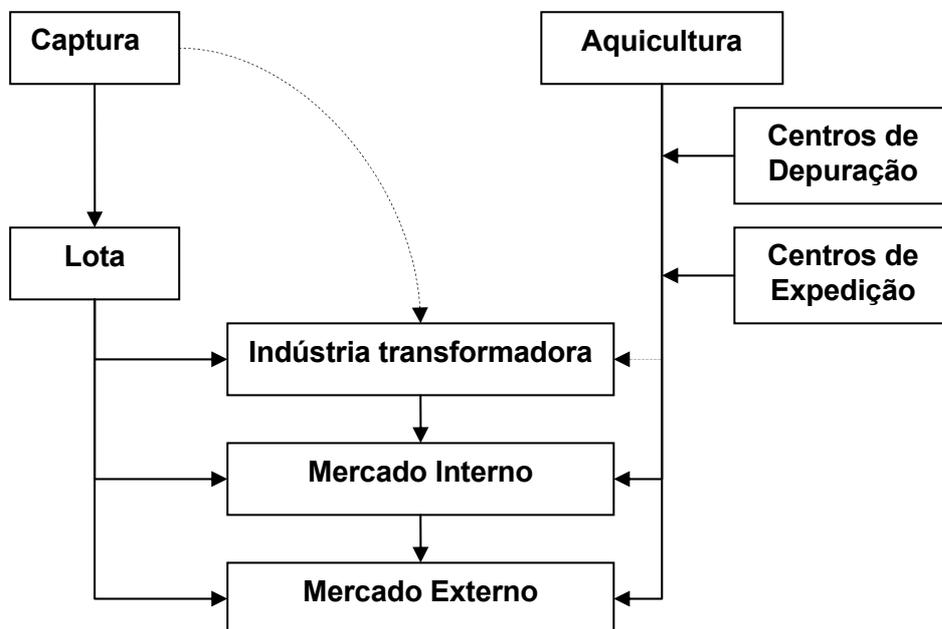
Frequentemente, os produtos congelados, transformados ou não, são utilizados como produto intermédio por unidades industriais, ou seja, constituem matéria-prima para ulteriores transformações ou preparações.

Os mercados locais estão sob jurisdição das Câmaras Municipais, quer em termos de licenciamento, quer de gestão, mas têm uma expressão muito modesta na comercialização dos produtos da pesca.

Com efeito, 80 % do pescado fresco, congelado e transformado (bacalhau salgado, conservas, preparações, fumados, etc.) é comercializado em grandes superfícies.

Gráfico 8

Fluxograma da comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura



Em 2005, as principais espécies comercializadas na primeira venda, em quantidade e valor, constam do Quadro 8.

Quadro 8

**Principais espécies comercializadas  
2005**

Quantidade		Valor	
Região/Espécie	Quantidade (mil ton)	Região/Espécie	Valor (milhões de euros)
<b>Continente</b>		<b>Continente</b>	
Sardinha	57,5	Polvos	40,5
Cavala	14,0	Sardinha	37,4
Carapau	13,3	Carapau	19,7
<b>Regiões Insulares</b>		<b>Regiões Insulares</b>	
Atuns e similares	5,2	Esparídeos diversos	11,4
Peixe-espada-preto	3,5	Peixe-espada-preto	6,9
Esparídeos diversos	1,5	Atuns e similares	5,6

No mesmo ano, foram produzidas pela frota portuguesa 212 mil toneladas de pescado (fresco e congelado), correspondentes a 448 milhões de euros das quais 17% respeitaram a pescado congelado cujo valor estimado foi de 109 milhões de euros.

As 6 484 toneladas de pescado produzidas pelo sector aquícola corresponderam a um valor estimado de 32,7 milhões de euros.

A produção da indústria transformadora comercializada em 2005 foi de 150 mil toneladas, correspondendo a vendas no montante de 640 milhões de euros.

A balança comercial dos produtos da pesca é deficitária, (Quadro 9) sendo de realçar o peso das entradas de bacalhau nas suas diferentes apresentações e de peixe congelado que, no seu conjunto e em 2005, representaram 63 % dos valor total das entradas de pescado.

Nas trocas comerciais de produtos da pesca, apenas o subsector das conservas apresenta um saldo tradicionalmente positivo, continuando a assumir uma importância relevante em termos económicos e sociais em determinadas zonas do país.

Quadro 9

**BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA**  
Janeiro a Dezembro 1999, 2002 e 2005

Unidade: Tonelada

TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS (CIF)			SAÍDAS (FOB)			SALDO		
	1999	2002	2005 (*)	1999	2002	2005 (*)	1999	2002	2005
<b>PEIXES</b>	<b>266.299,3</b>	<b>264.767,5</b>	<b>267.968,0</b>	<b>54.193,1</b>	<b>67.800,5</b>	<b>76.801,9</b>	<b>-212.106,2</b>	<b>-196.967,0</b>	<b>-191.166,2</b>
Fresco/Refrigerado	55.977,5	57.469,5	55.841,6	23.741,7	26.888,3	28.087,4	-32.235,8	-30.581,2	-27.754,1
Congelado	123.724,2	131.315,7	136.800,6	20.924,3	26.495,5	28.000,4	-102.799,9	-104.820,2	-108.800,2
Salgado, Seco, Fumado	77.307,8	58.204,3	54.917,9	4.337,6	7.042,0	9.678,6	-72.970,2	-51.162,3	-45.239,3
Filetes	9.067,6	17.346,0	19.764,9	5.129,7	7.257,3	10.933,5	-3.937,9	-10.088,7	-8.831,4
Outros	222,2	432,0	643,1	59,8	117,4	101,9	-162,4	-314,6	-541,2
<b>CRUSTÁCEOS</b>	<b>16.298,3</b>	<b>17.988,2</b>	<b>23.448,5</b>	<b>5.179,3</b>	<b>3.866,5</b>	<b>4.150,8</b>	<b>-11.119,0</b>	<b>-14.121,7</b>	<b>-19.297,6</b>
<b>MOLUSCOS</b>	<b>35.583,7</b>	<b>35.911,1</b>	<b>42.324,5</b>	<b>7.887,9</b>	<b>16.649,5</b>	<b>10.451,7</b>	<b>-27.695,8</b>	<b>-19.261,6</b>	<b>-31.872,8</b>
<b>CONSERVAS</b>	<b>13.354,9</b>	<b>16.788,3</b>	<b>19.989,4</b>	<b>26.817,1</b>	<b>22.289,0</b>	<b>23.863,4</b>	<b>13.462,2</b>	<b>5.500,7</b>	<b>3.874,0</b>
Peixe	11.950,8	14.132,7	17.493,9	26.649,0	22.144,6	23.643,1	14.698,2	8.011,9	6.149,2
Crustáceos e Moluscos	1.404,1	2.655,6	2.495,5	168,1	144,4	220,3	-1.236,0	-2.511,2	-2.275,1
<b>FARINHAS</b>	<b>13.021,8</b>	<b>12.010,5</b>	<b>8.380,2</b>	<b>491,2</b>	<b>542,2</b>	<b>573,1</b>	<b>-12.530,6</b>	<b>-11.468,3</b>	<b>-7.807,0</b>
<b>OLEOS</b>	<b>340,6</b>	<b>751,9</b>	<b>46,1</b>	<b>1.217,0</b>	<b>1.359,5</b>	<b>1.401,5</b>	<b>876,4</b>	<b>607,6</b>	<b>1.355,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>344.898,6</b>	<b>348.217,5</b>	<b>362.156,7</b>	<b>95.785,6</b>	<b>112.507,2</b>	<b>117.242,5</b>	<b>-249.113,0</b>	<b>-235.710,3</b>	<b>-244.914,2</b>

(\*) Dados provisórios

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

**BALANÇA COMERCIAL DOS PRODUTOS DA PESCA**

Janeiro a Dezembro 1999, 2001 e 2004

Unidade: mil Euros

TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS (CIF)			SAÍDAS (FOB)			SALDO		
	1999	2002	2005 (*)	1999	2002	2005 (*)	1999	2002	2005
<b>PEIXES</b>	<b>739.145,30</b>	<b>761.471,76</b>	<b>778.979,63</b>	<b>121.025,80</b>	<b>173.540,69</b>	<b>199.792,64</b>	<b>-618.119,50</b>	<b>-587.931,07</b>	<b>-579.186,99</b>
Fresco/Refrigerado	105.948,10	127.115,34	137.250,62	42.981,40	51.045,27	53.914,28	-62.966,70	-76.070,07	-83.336,34
Congelado	239.400,30	273.875,86	308.322,50	38.230,60	55.542,53	55.420,43	-201.169,70	-218.333,33	-252.902,07
Salgado, Seco, Fumado	368.013,60	304.435,45	277.852,81	20.272,50	38.600,53	51.606,52	-347.741,10	-265.834,92	-226.246,29
Filetes	23.165,90	51.092,11	50.462,72	15.613,40	24.741,78	36.095,57	-7.552,50	-26.350,33	-14.367,15
Outros	2.617,40	4.953,00	5.090,98	3.927,90	3.610,58	2.755,83	1.310,50	-1.342,42	-2.335,14
<b>CRUSTÁCEOS</b>	<b>105.719,20</b>	<b>123.192,34</b>	<b>127.662,95</b>	<b>36.337,30</b>	<b>38.530,91</b>	<b>36.700,73</b>	<b>-69.381,90</b>	<b>-84.661,43</b>	<b>-90.962,22</b>
<b>MOLUSCOS</b>	<b>65.863,50</b>	<b>87.621,43</b>	<b>110.443,16</b>	<b>19.378,40</b>	<b>40.966,92</b>	<b>37.284,36</b>	<b>-46.485,10</b>	<b>-46.654,51</b>	<b>-73.158,80</b>
<b>CONSERVAS</b>	<b>38.635,00</b>	<b>51.601,65</b>	<b>55.605,52</b>	<b>86.638,00</b>	<b>83.338,79</b>	<b>88.515,15</b>	<b>48.003,00</b>	<b>31.737,14</b>	<b>32.909,64</b>
Peixe	33.702,90	42.812,94	46.175,71	86.004,40	82.576,34	87.604,08	52.301,50	39.763,40	41.428,37
Crustáceos e Moluscos	4.932,10	8.788,71	9.429,81	633,60	762,45	911,08	-4.298,50	-8.026,26	-8.518,74
<b>FARINHAS</b>	<b>4.974,30</b>	<b>6.997,03</b>	<b>4.665,57</b>	<b>245,30</b>	<b>329,32</b>	<b>299,87</b>	<b>-4.729,00</b>	<b>-6.667,71</b>	<b>-4.365,70</b>
<b>OLEOS</b>	<b>218,70</b>	<b>636,40</b>	<b>202,63</b>	<b>2.088,00</b>	<b>1.442,92</b>	<b>1.376,57</b>	<b>1.869,30</b>	<b>806,52</b>	<b>1.173,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>954.556,00</b>	<b>1.031.520,61</b>	<b>1.077.559,46</b>	<b>265.712,80</b>	<b>338.149,55</b>	<b>363.969,33</b>	<b>-688.843,20</b>	<b>-693.371,06</b>	<b>-713.590,13</b>

(\*) Dados provisórios

FONTE: Instituto Nacional de Estatística

## 2.3 Factores transversais de competitividade do sector

O reforço da competitividade e da sustentabilidade do sector, a prazo, constitui o desiderato principal a atingir no período de programação 2007-2013 e está dependente de um conjunto de factores de carácter transversal que não têm sido suficientemente valorizados no processo de desenvolvimento das últimas décadas mas que são, cada vez mais, vitais para o futuro do sector da pesca.

Importa, então, proceder a uma breve análise da situação e evolução recente dos principais factores, cuja fragilidade estrutural é necessário superar e que, de uma forma global, podem caracterizar-se como se segue:

- Deficiências estruturais ao nível dos circuitos de comercialização, desde a 1ª venda em lota até ao consumidor, o que tem levado a fortes desequilíbrios na partilha das mais valias geradas com desvantagem para os produtores primários;
- Fraca rentabilidade das empresas de pesca, devido essencialmente à sua dimensão e estrutura organizativa, a deficiências de gestão e aos elevados custos de exploração, actualmente muito agravados pelo aumento dos combustíveis;
- Baixos níveis de formação profissional, sobretudo no que respeita a conhecimentos e competências profissionais adaptados às exigências tecnológicas e de gestão;
- Dificuldades de recrutamento de mão-de-obra em todas as categorias profissionais ligadas à captura decorrentes da pouca atractividade desta actividade;
- Reduzida inovação tecnológica no sector, nomeadamente ao nível das fontes de energia, com repercussões negativas nos diferentes subsectores, quer ao nível da falta de alternativas energéticas, quer ao nível da insuficiente diversificação de produtos;
- Insuficientes condições de operacionalidade nos portos de pesca, designadamente a nível da modernização de algumas lotas e da qualidade de certas infra-estruturas de apoio à descarga e primeira venda de pescado;
- Grande número de organizações do sector, por vezes com pouca representatividade e com fraca ou nenhuma intervenção na comercialização.

O universo das empresas do sector é constituído, sobretudo, por unidades de micro e pequena dimensão, as quais representam mais de 90% do total. Uma questão chave para estas empresas, senão a mais importante, é a competitividade. O esforço de investimento a que se assistiu nas últimas décadas, apoiado pelas políticas públicas, não conduziu, ainda, à criação de empresas modernas e sustentáveis, em número e com dimensão suficiente, em boa parte devido a factores estruturais, entre os quais se salientam:

- Défice de profissionalismo ao nível da gestão das empresas;
- Deficiente plataforma de competências face à evolução e mudança dos saberes;

- Baixa propensão das empresas para investir em áreas relacionadas com os factores complexos de competitividade, de carácter sobretudo imaterial;
- Insuficiente conhecimento e controlo dos circuitos de comercialização e reduzida intervenção na formação dos preços na primeira venda, conduzindo à transferência de boa parte do valor acrescentado no sector para o sector terciário;
- Reduzida qualificação dos recursos humanos;
- Estruturas financeiras desequilibradas e frágeis, com fraca capacidade para ultrapassar as fases de dificuldade (por exemplo, a actual subida dos preços do petróleo).

Trata-se, pois, de factores em que vai ser necessário actuar de forma decisiva nos próximos anos, para assegurar a viabilidade e sustentabilidade, a prazo, do sector.

### **2.3.1. Formação profissional**

Face aos baixos níveis de formação dos profissionais e à fraca apetência das empresas para tomarem iniciativas nesta área, o Estado, através da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio e do Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas – FORPESCAS, tem promovido as condições para uma qualificação crescente dos profissionais das pescas.

Desde meados da década de 80 que a formação profissional tem desempenhado uma dupla função: contribuir para a elevação do nível cultural e de educação básica dos formandos (componente sócio-cultural) e para dotar os futuros profissionais e os profissionais activos dos conhecimentos de natureza tecnológica e consequente certificação, imprescindíveis ao exercício da actividade.

Nos últimos anos, foram introduzidas alterações quer nas condições exigidas para o acesso à profissão de marítimo e respectiva progressão nas diversas carreiras, quer na oferta formativa, com o objectivo de tornar mais ágil todo o processo e reforçar o interesse na profissão.

### **2.3.2. Investigação científica**

A investigação científica tem constituído um instrumento essencial no aperfeiçoamento do conhecimento do sector tendo permitido a abertura de novos horizontes que contribuíram para: estimular a inovação tecnológica; promover a adequada gestão dos recursos e a produção da pesca e da aquicultura, no respeito da qualidade ambiental, bem como aprofundar a articulação intersectorial e multidisciplinar. Nesta área, onde o Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB/ex-IPIMAR) assume especial relevância, o trabalho desenvolvido tem-se centrado em:

**Recursos** – avaliação e monitorização do estado de conservação dos recursos pesqueiros explorados e análise dos efeitos de estratégias alternativas de exploração; desenvolvimento de acções conducentes ao repovoamento pesqueiro e à identificação e estudo dos recursos ainda não explorados, em particular fora das áreas tradicionais de pesca;

**Aquicultura** – investigação, à escala piloto, para o aperfeiçoamento de técnicas de reprodução, melhoramento genético, nutrição e crescimento relativas às espécies marinhas com interesse para a aquicultura bem como estudo de novas tecnologias de produção aquícola vocacionadas para a diversificação de produção nomeadamente, em regime "off-shore";

**Ambiente marinho** – estudo das condições ambientais que interagem com a qualidade, distribuição e abundância dos recursos da pesca e da aquicultura, no âmbito da gestão ecossistémica dos recursos consagrada na PCP;

**Indústria** – desenvolvimento experimental e demonstração no que se refere ao manuseamento, conservação, processamento, aproveitamento e controlo de qualidade e salubridade dos produtos da pesca e da aquicultura;

**Frota** - investigação e desenvolvimento tecnológico no que respeita às artes, aparelhos e embarcações de pesca, contribuindo para o desenvolvimento económico do sector numa perspectiva da exploração sustentada dos recursos.

### 2.3.3. Portos de pesca e lotas

Portugal detém 27 portos principais e um elevado número de pequenos portos com vocação pesqueira, dos quais 16 no território continental, 2 na Região Autónoma da Madeira (Funchal e Porto Santo) e 9 na Região Autónoma dos Açores (um em cada ilha do arquipélago).

A modernização dos principais portos de pesca tem constituído uma prioridade, principalmente ao nível das infra-estruturas portuárias, tendo esta intervenção resultado de uma política coordenada entre os responsáveis pela política portuária e os responsáveis pelas pescas.

Em termos globais, pese embora o esforço de investimento feito ao longo das últimas décadas na sua modernização e na criação de melhores condições de operacionalidade, verificam-se, ainda, limitações em certos portos de pesca:

- Deficiências infraestruturais e sub-dimensionamento ou falta de equipamentos de movimentação e de condições de atracação para embarcações de pesca bem como de acessos para pessoas;
- Insuficientes condições estruturais, higio-sanitárias, técnico-funcionais, ambientais, de meios de controlo higio-sanitário e de cadeia de frio, que limitam a eficácia, a rentabilidade, a produtividade e a qualidade, operacional e funcional.

#### **2.3.4. Organização do sector da pesca**

O modelo organizativo do sector das pescas é muito atomizado, criando problemas de representatividade, efectiva e de escala, não proporcionando a existência da capacidade técnica e das competências necessárias à garantia de uma actuação eficiente e decisiva na evolução do sector. Por outro lado, boa parte das organizações existentes tem mantido níveis limitados de ambição quanto à esfera de actuação económica em que se poderiam e deveriam movimentar para assegurar melhores condições de trabalho e remuneração aos seus representados.

Em Portugal, existem 15 Organizações de Produtores, (OP's) abrangendo um total de 1365 embarcações de pesca, que cobrem os principais portos de Pesca do Continente (13), da Região Autónoma da Madeira (1) e da Região Autónoma dos Açores (1). Existem, ainda, 36 Associações de armadores, geralmente numa base territorial (região ou frota).

As OP's têm estado sobretudo vocacionadas para a pesca das principais espécies nacionais de pequenos pelágicos, nomeadamente sardinha, carapau e cavala, apresentando, em 2005, uma quantidade de pescado vendido da ordem de 100 mil toneladas, cujo valor representa mais de 100 milhões de euros.

A actuação das OP's tem tido efeitos favoráveis em termos de competitividade e de produtividade do sector, de segurança de pessoas e bens e de garantia da qualidade do produto descarregado e manuseado nos portos de pesca. No entanto, seria desejável a sua reestruturação de forma a permitir uma intervenção efectiva em áreas mais alargadas, designadamente na comercialização do pescado. Há, na maioria dos casos, uma insuficiente formação técnica dos seus elementos pelo que haverá que desenvolver esforços no sentido de se dotarem de quadros técnicos e administrativos conhecedores das questões chave do sector de modo a participarem mais activamente na sua evolução, através de estruturas mais representativas e menos numerosas.

## **2.4 Outros domínios horizontais da PCP – controlo e monitorização da pesca**

### **2.4.1 Inspeção e controlo das actividades de pesca**

A Política Comum das Pescas estabelece, como um dos objectivos prioritários, a preservação e defesa dos recursos vivos marinhos, através de uma exploração sustentável. Aquando da reforma da Política Comum das Pescas, de 2002, fomentou-se não só uma nova cultura baseada num maior envolvimento dos profissionais do sector na gestão dos recursos com vista à sustentabilidade da pesca mas, também, se exigiu uma melhor aplicação das regras existentes, estabelecidas nomeadamente, no Reg. (CE) n.º 2847/93 do Conselho de 12 de Outubro, através da implementação de medidas de controlo coordenadas entre Estado-Membro e Comissão Europeia, criando melhores condições para garantir o cumprimento das regras da PCP.

A criação da Agência Comunitária de Controlo da Pesca veio conferir uma importância acrescida à inspecção e controlo desta actividade e contribuirá para uma maior eficácia da acção ao organizar a cooperação e a coordenação entre os Estados-Membros nesta área.

Portugal foi pioneiro, a nível europeu, na implementação de um sistema de Monitorização Contínua das embarcações de pesca e transmissão dessa informação com determinada periodicidade.

Este sistema, denominado MONICAP, está integrado num sistema complexo, que permite a manutenção da Base de Dados da actividade inspectiva e a coordenação entre todas as entidades com competência de fiscalização das pescas – Marinha, Força Aérea, GNR/Brigada Fiscal e Regiões Autónomas - designado por SIFICAP – Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca, instituído pelo Decreto-Lei nº 79/2001, de 5 de Março.

A coordenação deste sistema compete à Direcção-Geral das Pescas e aquicultura (DGPA) e é realizada no âmbito da Comissão de Planeamento e Programação do SIFICAP, estabelecendo esta entidade um programa anual próprio e planos mensais de actividade.

No período de 2000 a 2006 esta actividade foi desenvolvida em terra e no mar, utilizando meios aéreos e navais, tendo a Administração aplicado o sistema através da utilização de tecnologias modernas (localização por satélite e teledetecção) e melhorado as estruturas de controlo.

A inspecção da actividade da pesca prosseguiu os seguintes objectivos:

- Fiscalização, à descarga, de todos os navios que operam na zona NAFO;
- Incremento da fiscalização à descarga dos navios de países terceiros, particularmente os navios IUU, dos navios que operam na zona NEAFC e dos navios que capturam espécies objecto de protecção especial (pescada e lagostim, tunídeos e espécies de profundidade);
- Incremento da fiscalização e acções específicas dirigidas aos navios que se dedicam à pesca de grandes pelágicos;
- Fiscalização dos estabelecimentos de aquicultura ao longo do país – funcionamento e verificação de requisitos de instalação e laboração;
- Participação com inspectores, no alto mar, em missões de fiscalização na NAFO (a bordo do navio comunitário “Jean Charcot”).

Nas acções de fiscalização, é privilegiada a fiscalização da captura e comercialização de pescado sub-dimensionado, das artes de pesca, da fuga à lota e do registo da actividade da pesca, de acordo com as normas em vigor.

#### **2.4.2 Programa de Recolha de Dados**

O Programa Nacional de Recolha de Dados iniciou-se em 2001 no seguimento da aprovação do Regulamento (CE) nº. 1543/2000 do Conselho, de 29 de Junho, sendo a Coordenação Nacional assegurada pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

Com a aprovação do regulamento de aplicação, Reg. (CE) nº.1639/2001, de 25 de Julho, Portugal remeteu à Comissão Europeia, em 30 de Agosto de 2001, o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca para o período compreendido entre 2002-2006, o qual envolve a participação da DGPA, do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, das Direcções Regionais das Pescas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Conforme estabelecido nos regulamentos anteriormente referidos, o Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca tem sido estruturado de acordo com as seguintes áreas:

- Monitorização da capacidade e do esforço de pesca, tendo em conta o segmento de frota, o tipo de artes, as espécies e o comprimento das embarcações;
- Acompanhamento das capturas de determinadas espécies e avaliação de idades e comprimentos bem como determinação de outros indicadores, nomeadamente curvas de maturação e fecundidade, tendo por base os resultados dos cruzeiros de investigação e a amostragem das espécies capturadas;
- Monitorização de dados económicos resultantes da actividade da pesca e relativos à indústria transformadora, por sector.

Como forma de obter as informações necessárias ao cumprimento dos objectivos fixados nos Regulamentos atrás enunciados, as entidades envolvidas têm desenvolvido diversas acções, de que se destacam as realizadas pelo Instituto Nacional de Recursos Biológicos ao nível da avaliação científica dos recursos haliêuticos – cruzeiros de investigação – e as que, com o mesmo objectivo, têm sido desenvolvidas pelas Regiões Autónomas.

A DGPA, como Coordenadora do Programa, assegurou o desenvolvimento da Base de Dados Nacional e tem sido o interlocutor da Comissão Europeia. No âmbito das suas competências específicas, concebeu e implementou procedimentos estatísticos (metodologias e inquirição) para a recolha de informação necessária à avaliação de parâmetros ligados ao esforço de pesca e capturas/desembarques das embarcações do segmento da “pequena pesca”. Para além disso, ainda naquele âmbito, tem vindo a realizar inquéritos anuais à frota de pesca para avaliação de parâmetros económicos/financeiros.

### 3. ANÁLISE SWOT DO SECTOR DA PESCA – MATRIZ SWOT

As tabelas SWOT a seguir apresentadas sintetizam os principais aspectos referidos no presente documento, os quais serão tomados em consideração na definição dos objectivos e prioridades do sector para o período de 2007-2013.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elevado consumo per capita de pescado;</li> <li>➤ Produção largamente destinada ao consumo humano;</li> <li>➤ Condições naturais para o desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente em offshore;</li> <li>➤ Empresas de transformação com domínio das técnicas de produção tradicionais e artesanais para mercados de qualidade;</li> <li>➤ Elevada integração das fileiras da sardinha e do atum;</li> <li>➤ Conhecimento dos pescueiros e tradição da actividade da pesca;</li> <li>➤ Existência de recursos diversificados e com valor comercial e abundância de pelágicos usados na indústria transformadora;</li> <li>➤ Existência de uma frota de pesca com um bom grau de adequação da respectiva capacidade aos recursos e com alguns segmentos suficientemente especializados;</li> <li>➤ Existência de investigação científica aplicada e de especialistas nas diferentes áreas;</li> <li>➤ Existência de estruturas portuárias, de investigação e de formação disseminadas pelo território;</li> <li>➤ Extensa Zona Económica Exclusiva (ZEE).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reduzido envolvimento de produtores na comercialização dos seus produtos e deficiente organização e representatividade das estruturas associativas;</li> <li>➤ Elevados custos operacionais de produção que tornam pouco rentável a actividade;</li> <li>➤ Idade média de alguns segmentos da frota de pesca muito elevada e com condições de operacionalidade deficientes, em especial na frota local e do cerco costeiro;</li> <li>➤ Vulnerabilidade de alguns “stocks” por fragilidade dos ecossistemas, por pressão das pescarias ou pelo carácter migratório das espécies;</li> <li>➤ Produção aquícola limitada a um número reduzido de espécies com forte concorrência externa;</li> <li>➤ Existência de elevado número de pequenas empresas familiares com fraca capacidade de gestão, inovação e introdução de novas tecnologias;</li> <li>➤ Ausência de ordenamento da orla costeira não favorecendo o desenvolvimento da aquicultura;</li> <li>➤ Baixo nível de escolaridade e formação de grande número de profissionais;</li> <li>➤ Dependência do mercado externo quer no abastecimento, quer no escoamento, neste último caso potenciado pela ultraperifricidade de algumas regiões;</li> <li>➤ Fraca atractividade do sector para os jovens e dificuldade de recrutamento de mão-de-obra;</li> <li>➤ Elevada dependência da captura de tunídeos cuja abundância depende de variáveis aleatórias como as rotas migratórias (Regiões Autónomas).</li> </ul>

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valorização dos produtos da pesca apostando na qualidade e certificando os produtos;</li> <li>➤ População em geral com grande ligação ao mar e gosto nas actividades marítimas;</li> <li>➤ Modernização da frota pesqueira através da introdução de novas tecnologias (segurança, melhorias ambientais e redução de consumo);</li> <li>➤ Alargamento de áreas marinhas protegidas contribuindo para a protecção dos recursos e para o desenvolvimento de actividades económicas complementares da pesca comercial;</li> <li>➤ Desenvolvimento dos conhecimentos científicos no domínio da pesca e dos mares;</li> <li>➤ Crescente procura de produtos da pesca, nomeadamente pré-confeccionados e outras apresentações;</li> <li>➤ Potencial de alargamento da produção aquícola;</li> <li>➤ Ordenamento das zonas costeiras criando condições para o crescimento da aquicultura;</li> <li>➤ Possibilidade de fornecimento de produtos seguros, produzidos de forma ambientalmente sustentável e de grande frescura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento dos custos de exploração, em particular do preço dos combustíveis;</li> <li>➤ Redução de possibilidades de pesca de espécies tradicionalmente utilizadas por Portugal, nomeadamente em pesqueiros externos;</li> <li>➤ Envelhecimento da frota;</li> <li>➤ Aumento da idade média dos profissionais decorrente da falta de atractividade do sector para os jovens;</li> <li>➤ Agudização dos níveis de concorrência, face à escassez dos recursos e à pesca IUU, com reflexos no aprovisionamento de matéria-prima para a indústria;</li> <li>➤ Preponderância de países terceiros no mercado dos produtos da pesca face aos baixos custos de produção e às muito mais débeis exigências de carácter ambiental;</li> <li>➤ Impacto das alterações climáticas e da poluição das águas no estado dos recursos.</li> </ul>

Síntese da Análise SWOT		Pontos Fracos											Pontos Fortes														
		Reduzido envolvimento dos produtores na comercialização e deficiente organização das estruturas associativas	Elevados custos operacionais de produção	Idade média da frota de pesca elevada e deficiências operacionais	Vulnerabilidade de alguns stocks	Produção aquícola limitada a um número reduzido de espécies	Elevado número de empresas familiares com fraca capacidade de gestão e inovação	Ausência de ordenamento da orla costeira	Baixa formação dos profissionais	Dependência do mercado externo no abastecimento e escoamento dos produtos	Fraca atratividade do sector para os jovens	Elevada dependência da captura de tuniões (Regiões Autónomas)	Elevado consumo per capita de pescado	Produção destinada ao consumo humano	Condições naturais para o desenvolvimento da aquicultura	Indústria com domínio das técnicas de produção para mercados de qualidade	Elevada integração das fileiras da sardinha e do atum	Conhecimento dos pescadores e tradição da actividade da pesca	Recursos diversificados e com valor comercial/abundância de pelágicos para indústria	Frota de pesca com bom grau de adequação aos recursos e alguns segmentos especializados	Existência de investigação científica aplicada e especialistas nas várias áreas	Existência de estruturas portuárias, de investigação e de formação em todo o território	Extensa Zona Económica Exclusiva				
Ameaças	Aumento dos custos de exploração (em particular, combustíveis)		-	-																							
	Redução de possibilidades de pesca de espécies tradicionais				-																						
	Envelhecimento da frota			-																							
	Aumento da idade média dos profissionais																										
	Maior concorrência face à escassez de recursos e à pesca IUU, afectando aprovisionamento da indústria	-	-																								
	Preponderância de países terceiros no mercado face a baixos custos e débeis exigências ambientais		-		-																						
	Impacto das alterações climáticas e da poluição das águas no estado dos recursos		-			-																					
Oportunidades	Valorização dos produtos da pesca e certificação	-																									
	População com grande ligação ao mar e gosto nas actividades marítimas																										
	Modernização da frota pesqueira através da introdução de novas tecnologias (segurança, melhorias ambientais e redução do consumo)			-																							
	Alargamento de áreas marinhas protegidas																										
	Desenvolvimento dos conhecimentos científicos sobre a pesca e os mares																										
	Crescente procura de produtos da pesca pré-confeccionados e outras apresentações	-																									
	Potencial de alargamento da produção aquícola																										
	Ordenamento das zonas costeiras																										
	Possibilidade de fornecimento de produtos seguros e de grande frescura																										

De realçar, em conformidade com a análise SWOT, o seguinte:

- Forte potencial de crescimento em matéria de aquicultura e de transformação de produtos da pesca face ao elevado nível de consumo interno registado;
- Reduzida capacidade competitiva das empresas do sector, tanto pela sua pequena dimensão como pela fraca aposta nos factores de competitividade e, em particular, na gestão e na formação;
- Custos de produção crescentes provocados pelo aumento dos combustíveis, que diminuem a rentabilidade da actividade;
- Vulnerabilidade de alguns “stocks” como a pescada, o tamboril, o lagostim e eventual necessidade de ajustamento do esforço de pesca;
- Forte dependência do abastecimento externo face à produção nacional de pescado;
- Reduzido ou nulo envolvimento dos produtores do sector na comercialização dos seus produtos;
- Existência de estruturas de apoio à pesca em todo o território e de especialistas nas diversas áreas do conhecimento ligado ao mar.

Relativamente às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, salienta-se, ainda, o seguinte:

- Frota de pesca particularmente envelhecida;
- Forte dependência dos tunídeos, o que implica um esforço de diversificação da produção;
- Dificuldade de escoamento dos produtos da pesca para o Continente europeu, em razão das ligações aéreas, com a consequente necessidade de reforço e modernização das redes de armazenagem e frio.

#### 4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DURÁVEL

Garantir que a exploração dos recursos crie condições sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social é o objectivo primeiro da Política Comum de Pesca. Este objectivo deve ser alcançado através de uma gestão dos recursos assente numa abordagem ecológica e de precaução, que promova uma exploração sustentável e minimize o impacto da pesca nos ecossistemas marinhos. Para além disso é, ainda, necessário assegurar a viabilidade económica e a competitividade do sector da pesca bem como os interesses dos consumidores e um adequado nível de vida às populações que dele dependem.

A sustentabilidade do sector pesqueiro a longo prazo é um objectivo estratégico para Portugal que, para além de uma localização geográfica privilegiada, detém um grande conhecimento e uma longa actividade na pesca que alia a um elevado consumo de pescado e à existência de numerosas comunidades piscatórias que têm na pesca a sua principal fonte de rendimento.

A concretização deste objectivo está dependente da adopção de políticas integradas, de um melhor conhecimento científico e técnico, de uma cooperação institucional mais eficaz, da valorização dos recursos humanos e da respectiva participação activa através de sistemas de governação responsáveis e eficazes.

A colaboração estreita entre sector público e sector privado, designadamente através das associações de armadores e organizações de produtores, assume um papel essencial nas políticas públicas que é necessário prosseguir para reforçar a competitividade e garantir a sustentabilidade e a preservação da qualidade ambiental, ajustando o sector às novas realidades e garantindo a preservação das espécies pesqueiras.

Neste contexto, é necessário apostar no desenvolvimento da produção interna, com forte potencial no que diz respeito à produção aquícola e da indústria transformadora face ao elevado nível de capitação dos consumos de pescado e à baixa taxa de cobertura desse consumo pela produção nacional.

Para além disso, as zonas e localidades costeiras tradicionalmente ligadas ao mar, o sistema insular e os mares adjacentes, com os seus recursos e paisagens naturais, e a rede lacustre e hídrica do interior, constituem um vasto património, tão valioso e insubstituível para as gerações actuais e vindouras, que importa preservar e promover.

Por outro lado, qualquer política pública em favor deste sector deverá contribuir para a estabilidade social e qualidade de vida e bem-estar das populações, com especial relevo para as comunidades piscatórias nas regiões mais dependentes da pesca.

Face ao exposto e á análise SWOT do sector, a **estratégia de desenvolvimento passará pelos seguintes vectores de actuação:**

- **Promover a exploração sustentável dos recursos, adequando os níveis de esforço de pesca à obtenção do máximo rendimento sustentável, diversificando as técnicas e métodos de produção e promovendo a produção de qualidade;**

- **Valorizar e dignificar o capital humano e as profissões do sector da pesca bem como promover a melhoria da capacitação dos serviços e a competitividade das unidades de produção**, através da inovação organizativa e funcional e da divulgação do conhecimento científico e técnico;
- **Compatibilizar, através de políticas verdadeiramente integradas, os diferentes usos da faixa costeira nacional**, contribuindo activamente para um racional ordenamento e para uma gestão integrada dessas zonas;
- **Promover a reformulação do modelo organizativo do sector** de modo a assegurar uma mais forte representatividade das associações e organizações de produtores e a sua participação activa na cadeia da produção e comercialização;
- **Incentivar a investigação científica, a valorização do saber tradicional e a inovação** ao nível dos métodos, das tecnologias e da abertura de novos campos de actuação;
- **Contribuir para o desenvolvimento regional e local** e, nessa base, para a diversificação das oportunidades de emprego e para a estabilidade económica e social das populações do litoral, com particular relevo para as comunidades piscatórias.

Em suma, trata-se de uma estratégia norteada pelos princípios e objectivos da PCP que, tendo na base a recuperação dos recursos, articula a valorização e o crescimento das actividades económicas, o emprego e a coesão social, a salvaguarda do património natural e a manutenção de condições ambientais adequadas para as gerações vindouras, ou seja, prossegue os objectivos da chamada Estratégia de Lisboa.

#### 4.1 Objectivo Global

Tendo presentes os princípios da Política Comum de Pesca, o objectivo global que norteará a estratégia de desenvolvimento, no médio prazo, para o sector das pescas, é explicitado nos seguintes termos:

***Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.***

A consecução de tal objectivo pode ser medida através da evolução da capacidade concorrencial do tecido económico, social e empresarial e do esforço a desenvolver em matéria de governação do sector, enquanto suporte, regulador e impulsionador da actividade privada.

Foram identificados os seguintes indicadores e metas referentes ao objectivo global da estratégia nacional das pescas a serem atingidos até 2013:

- Aumento da taxa de cobertura do consumo nacional de produtos da pesca por produção nacional de 48% para 50%;
- Aumento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nos sectores da pesca, aquicultura e transformação de 368 milhões de euros para 400 milhões de euros;
- Despesas públicas efectivas (gestão, controlo e investigação) afectas ao sector e à protecção dos recursos aquáticos que apresentam um interesse para a pesca ao nível de 28 milhões de euros (25 milhões de euros em 2005).

O objectivo anteriormente enunciado para o período 2007-2013 aposta claramente na capacidade das empresas e dos profissionais portugueses dos vários subsectores da pesca – captura, aquicultura e transformação – para garantir a manutenção de um peso significativo destas actividades na economia portuguesa, através do reforço da sua competitividade e sustentabilidade.

Tal evolução não pode, todavia, pôr em causa o desenvolvimento sustentável do sector pelo que terá que ser conseguida através da diversificação de actividades, com o reforço daquelas que não coloquem em causa a necessária preservação e recuperação das espécies, e da utilização de técnicas de pesca e de cultivo que sejam amigas do ambiente e que não degradem os recursos naturais.

Com efeito, a sustentabilidade do sector é, cada vez mais, função do modo responsável como a produção e exploração dos recursos vier a ser conduzida nos anos futuros. Em particular, a capacidade de recuperar as unidades populacionais mais degradadas, ainda que podendo ser influenciada por condições ambientais e climáticas, depende, em última análise, da prossecução do ajustamento da capacidade ou esforço de pesca ao potencial que, na base do melhor conhecimento científico disponível, poderá ser explorado de modo durável, numa perspectiva biológica e ecológica. Nesta matéria, a reforma da Política Comum de Pesca em 2002 adoptou uma perspectiva de gestão dos recursos a longo prazo, desenhando a possibilidade de adopção de planos de gestão dirigidos às unidades populacionais que se encontram dentro dos limites biológicos de segurança e planos de recuperação para as unidades que se encontrem fora desses limites.

Sendo certo que as possibilidades de crescimento por via da pesca extractiva estão sujeitas a fortes condicionalismos e restrições, importa apostar decisivamente na aquicultura para, através do aumento e diversificação da produção, se reforçar a capacidade de auto-abastecimento nacional e assegurar o desenvolvimento do sector das pescas como um todo. Os apoios estruturais de que este subsector beneficiou no âmbito da Política Comum de Pesca constituíram um importante impulso para o seu desenvolvimento que importa prosseguir.

Neste contexto, importa referir o reduzido peso da aquicultura no conjunto da oferta de pescado nacional (cifrando-se abaixo dos 4%) quer a comparação seja feita em relação ao conjunto da União Europeia (cerca de 20%) quer a todo o Mundo (cerca de 30%). Note-se que recentes estudos da FAO apontam mesmo para que, no prazo de 20 anos, mais de metade da oferta mundial de pescado venha a ter origem nesta actividade.

Para garantir tal evolução é indispensável que surjam novas unidades de produção aquícola, que sejam assegurados melhores índices de competitividade às unidades existentes, que a produção seja diversificada para novas espécies com vantagens competitivas face à concorrência dos nossos parceiros europeus e que todo este desenvolvimento seja activamente apoiado pelas entidades produtoras de conhecimento técnico e científico neste domínio.

De referir, igualmente, a necessidade de garantir um desenvolvimento da produção aquícola compatível com a preservação ambiental e com as restantes valências de uso do ambiente marinho e recursos aquáticos.

É importante definir as áreas para produção aquícola e agilizar os procedimentos de licenciamento, reduzindo os custos públicos de contexto, favorecendo estas actividades promissoras, ao mesmo tempo que se assegura que os regimes de produção a utilizar são biológica e ecologicamente sustentáveis.

É indispensável apostar na qualificação dos recursos humanos, em factores imateriais como a melhoria da capacidade organizativa, de gestão e de comercialização das unidades produtivas, na inovação de processos e produtos e na diversificação de actividades para nichos de mercado mais rentáveis.

No subsector da captura, o reforço da competitividade das unidades produtivas passa por actuações em três áreas complementares: intervenções no interior das empresas e em favor do reforço da capacidade empresarial, ajustamento do esforço de pesca aos recursos disponíveis e melhoria da envolvente económica em que estas unidades actuam.

No que respeita às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no âmbito do regime de excepção criado para as Regiões Ultraperiféricas, deve-se aproveitar a oportunidade para, de forma consentânea com os recursos disponíveis, continuar a construir embarcações até 2008, através de um plano de renovação da frota, apresentado pelas autoridades regionais até 31 de Dezembro de 2006 e a aprovar pela Comissão Europeia.

A renovação/modernização das embarcações de pesca, com a opção por soluções técnicas energeticamente mais eficientes, a existência de mão-de-obra qualificada e uma maior valorização dos produtos da pesca, constituem aspectos cruciais para o futuro desta actividade.

O apoio à entrada de jovens pescadores na classe do armamento da pesca constitui uma prioridade na medida em que, por um lado, contribui para a renovação dos recursos humanos ligados à pesca e, por outro, promove ganhos em termos de qualidade técnica e sensibilidade para a preservação dos recursos.

No que concerne ao ajustamento do esforço de pesca, serão adoptadas as medidas adequadas e necessárias à reconstituição/preservação das espécies, que se consubstanciam em imobilizações temporárias, gestão das frotas, reafecção de embarcações de pesca para outros fins e abate selectivo de embarcações.

A actuação do Estado deve visar a criação de condições favoráveis para que os agentes económicos possam desenvolver plenamente as suas actividades, reduzindo os custos públicos de contexto, promovendo actuações de suporte e criando as infra-estruturas adequadas ao exercício mais eficiente e responsável da profissão.

Nestes termos, parece indispensável a prossecução da melhoria dos equipamentos portuários de apoio à actividade, do desenvolvimento de um sistema de informação eficiente relativo à actividade da pesca, do apoio à investigação aplicada ao sector e à promoção dos produtos da pesca. Adicionalmente, há que referir, pela importância de que se reveste, o apoio à reformulação dos modelos organizativos do sector produtivo (associações e organizações de produtores) para lhes conferir maior eficácia e capacidade de actuação, designadamente alargando a sua área de intervenção.

No que respeita à indústria transformadora, a aposta terá de incidir, também, no reforço da competitividade das empresas através da diversificação de produtos, da internacionalização da produção e de um melhor controlo dos circuitos de comercialização. A qualidade e a inovação assumem papel crucial neste subsector da pesca, a par das melhorias necessárias em matéria de gestão e organização das empresas.

Com efeito, este subsector deverá dar um contributo essencial para a sustentabilidade da produção de pescado porquanto:

- As unidades da indústria transformadora, particularmente as do sector das conservas de peixe, semi-conservas, congelação e preparação de pescado, são abastecidas, em parte, pela frota nacional, contribuindo para a sustentabilidade do sector pesqueiro;
- As unidades da indústria transformadora têm potencialidades para gerar novos postos de trabalho, com efeitos socio-económicos positivos nas comunidades piscatórias, com a possibilidade de absorverem trabalhadores da pesca, pelo que induzem e garantem um desenvolvimento mais sustentado das zonas costeiras dependentes destas actividades;
- As unidades da indústria transformadora, ao utilizarem mais intensamente matéria-prima proveniente da aquicultura, terão um efeito indutor bastante positivo sobre o reforço da produção, a inovação e a diversificação da produção de pescado em aquicultura.

É necessária uma maior intervenção dos produtores e das suas organizações nos circuitos de comercialização do pescado, designadamente através de uma gradual verticalização da actividade para reforçar a sua rentabilidade e a retenção no sector primário de maiores parcelas do valor acrescentado.

Os produtores e as suas organizações representativas encontram no âmbito da Organização Comum de Mercado todo um conjunto de medidas, consubstanciadas no Reg. (CE) n.º 104/2000 de 17 de Dezembro, que visam garantir o aprovisionamento dos produtos da pesca e o rendimento dos produtores e promover a estabilidade do mercado e o equilíbrio entre a oferta e a procura, contribuindo decisivamente para garantir uma pesca sustentável e com futuro.

Finalmente, há que definir estratégias locais para o acompanhamento económico e social da reestruturação do sector das pescas nos próximos anos, podendo conduzir à libertação de excedentes de mão-de-obra.

Visa-se, neste contexto, reforçar a coesão económica e social das zonas de pesca, através da diversificação das actividades do sector, numa óptica de valorização dos produtos e actividades locais, bem como do aumento ou manutenção do emprego, promovido pelo desenvolvimento de actividades prioritariamente ligadas ao mar.

Desta forma contribuir-se-á para a coesão económica e social através do reforço das estruturas produtivas, no quadro de um desenvolvimento sustentável do sector, ou da criação de actividades sociais e culturais geradoras de emprego ou de benefícios para os profissionais do sector e respectivas famílias.

Para o efeito, deverão ser identificadas as zonas costeiras mais dependentes da actividade da pesca e susceptíveis de serem mais afectadas por essa reestruturação - face à actual dependência económica dos tipos de pesca menos sustentáveis - apoiando-se a constituição de “grupos locais”, com o envolvimento das associações e organizações de produtores, capazes de gizar estratégias adequadas e realistas de desenvolvimento, assentes num melhor conhecimento das realidades e especificidades locais, na cultura e potencialidades dessas zonas mas, também, nas suas interligações com o sector da pesca, por forma a favorecer a criação de postos de trabalho alternativos ou complementares.

Este tipo de actuação assume particular relevância dada a concentração da actividade pesqueira nalgumas zonas da costa portuguesa e a necessidade de se evitarem impactos sociais fracturantes nas comunidades piscatórias.

Face ao anteriormente exposto, são definidas **quatro grandes prioridades estratégicas para o período 2007-2013** no sector da pesca:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis;
- Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca.

## **4.2 Prioridades estratégicas**

### **4.2.1 Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis**

O subsector da captura continuará a constituir, apesar das limitações e constrangimentos decorrentes da necessidade de assegurar a sustentabilidade dos “stocks”, um dos principais subsectores da pesca pelo que, naturalmente, terá que assumir uma prioridade nas políticas públicas.

O desafio que se coloca ao subsector pesqueiro não é de encontrar formas de expandir a sua produção mas antes de assegurar a sua competitividade e sustentabilidade através da respectiva estabilização e rendibilidade das empresas num contexto global de manutenção ou mesmo redução – em certas pescarias – do esforço de pesca.

Trata-se mais de produzir melhor – com menores custos e com mais qualidade – do que aumentar as capturas; trata-se, igualmente, de garantir para este subsector uma maior fatia na cadeia de valor como forma de assegurar a sua rentabilidade e a melhoria da qualidade de vida dos profissionais mas promovendo a respectiva sustentabilidade a prazo.

Os instrumentos de política pública devem ser entendidos como meios de incentivar, dinamizar e alavancar projectos de investimento das empresas que operam neste subsector por forma a contribuir para a melhoria das condições em que operam e para uma maior inserção nos mercados cada vez mais globalizados em que actuam.

Nesse sentido, terão de se dotar dos meios que assegurem um reforço da sua capacidade de gestão e organização e uma maior qualificação da sua presença nesses mercados, de modo a poderem responder melhor aos crescentes e cada vez mais sofisticados desafios que são forçadas a enfrentar.

Trata-se, em suma, de criar as condições para um acréscimo da sua competitividade à escala europeia e mundial as quais, tal como noutros sectores de actividade, terão de passar pela aposta em factores imateriais como sejam a qualidade, a formação profissional, o “marketing” e a comercialização, a introdução de inovações e o apelo a novas tecnologias, designadamente para conter custos de exploração e ir ao encontro das novas preferências e exigências prevaletentes ao nível dos mercados de consumo, num contexto de crescente abertura e globalização.

Em complemento desta dinâmica de modernização, deverá verificar-se, ao longo deste período de programação e no âmbito de planos de ajustamento do esforço de pesca, o abate selectivo de um conjunto de embarcações que dirijam a sua actividade à captura de espécies sobrexploradas sendo, neste contexto, prioritárias as embarcações obsoletas ou com idade elevada, com consumos e custos de exploração substanciais, ainda em actividade no sector, promovendo a recuperação dos recursos e contribuindo, por esta via, para a melhoria da rentabilidade das restantes.

Para além dos apoios directos à modernização das empresas, o Estado, separada ou conjuntamente com as associações e organizações de produtores, apoiará a melhoria das infra-estruturas e equipamentos de descarga e conservação do pescado, a investigação aplicada e o desenvolvimento de parcerias e projectos-piloto, o reforço dos sistemas de informação, vigilância e controlo, a promoção dos produtos, o apoio à reestruturação das organizações de produtores, etc.

Os objectivos quantificados para o subsector da captura, a atingir até ao final do período de programação, são os seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Redução da capacidade da frota com ajudas públicas	GT	2005	108 814	-9 000
Número de profissionais que concluíram acções de formação	Nº	2005	1.401	+1200
Número de embarcações modernizadas	N ° embarcações	2005	8 754	+400
Número de portos de pesca a modernizar (melhoria da qualidade das instalações afectas aos desembarques) *	N ° de portos	2005	181	+80
Protecção da fauna e flora aquática	N ° projectos			3

\* Inclui pequenos portos e abrigos

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes **linhas de actuação** prioritárias, a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

**- No que respeita à competitividade e rentabilidade das empresas de pesca:**

- **Investimentos imateriais** nos factores internos de competitividade: apoio a investimentos em factores intangíveis capazes de reforçar a competitividade das empresas do sector (formação inicial e contínua, gestão, comercialização, “marketing”, comunicações e informatização, qualidade, novas tecnologias, intercâmbio em matéria de investigação por parte dos cientistas);
- **Modernização das embarcações de pesca:** apoio a investimentos a realizar nas embarcações, em particular nos equipamentos de bordo e em obras que visem o reforço da segurança, higiene e melhoria das condições de trabalho bem como das condições de manuseamento e acondicionamento do pescado a bordo contribuindo para a sua maior qualidade e valorização. A prioridade é dirigida aos segmentos da frota mais carenciados de modernização: embarcações do segmento do cerco e embarcações da pequena pesca costeira.

A substituição de motores mais antigos e mais consumidores de combustível por outros mais adequados ao actual contexto, mais eficientes e com menores consumos, analisados numa relação eficiência/consumo e ambiente, constitui uma medida de particular interesse.

A frota do cerco é um segmento que tem estado orientado essencialmente para a pesca de uma espécie relativamente abundante, a sardinha, sendo caracterizada por ter uma idade elevada e por ter sido pouco renovada nos últimos anos.

Por outro lado, cabe evidenciar que as embarcações da pequena pesca costeira (comprimento fora a fora inferior a 12m) constituem a maior parte da frota nacional, cerca de 8 mil embarcações. Correspondem a um segmento de pequenas embarcações polivalentes que capturam espécies de elevado valor comercial onde a modernização também tem sido pouco expressiva.

A renovação da frota de pesca nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira será prosseguida com apoio nacional aos investimentos dirigidos à construção de embarcações com base num plano de renovação aprovado pela Comissão Europeia;

- **Apoios específicos para a pequena pesca costeira:** apoio aos pescadores e armadores para acções e medidas dirigidas à melhoria da gestão e controlo da pesca, ao reforço das competências profissionais, à segurança, à melhoria da organização dos circuitos/cadeia desde a produção até à comercialização do pescado, ao ajustamento de esforço de pesca e, ainda, à utilização de artes e métodos de pesca mais selectivos para protecção dos recursos;
- **Apoios à aquisição da primeira embarcação de pesca usada por jovens pescadores:** apoios à aquisição da primeira embarcação de pesca usada por pescadores com idade inferior a 40 anos, promovendo alguma renovação e rejuvenescimento a nível dos armadores de pesca;
- **Apoiar campanhas de promoção** que divulguem os benefícios do consumo, ao longo de todo o ano, de determinados produtos da pesca, como a sardinha, nas suas diversas apresentações, visando reduzir os impactos negativos da sazonalidade dos consumos;
- **Promover uma maior intervenção dos produtores e das suas associações e organizações** representativas no regime de primeira venda do pescado, com o objectivo de melhorar o rendimento da actividade de captura, enquadrada numa melhor e mais integrada organização da cadeia de produção, transformação e comercialização;
- **Promover a utilização das oportunidades de pesca existentes** para a frota portuguesa quer em pesqueiros nacionais, através da captura de espécies não tradicionais, quer em pesqueiros externos, através da utilização das oportunidades de pesca existentes, quer no âmbito dos acordos comunitários de parceria nas pescas com países terceiros, quer na pesca em alto mar.

**- No que concerne ao ajustamento do esforço de pesca:**

- **Abate selectivo de embarcações:** recurso à adaptação da frota mediante o abate selectivo de embarcações de pesca no quadro de planos de ajustamento do esforço de pesca. A falta de rentabilidade das embarcações motivada nomeadamente, pelo aumento dos custos operacionais como consequência, principalmente, da escalada dos preços internacionais praticados no mercado petrolífero, contribuirá, por certo, para que os armadores recorram aos prémios que poderão ser atribuídos pelo abate definitivo das embarcações de que são proprietários.

Será dada prioridade ao abate das embarcações abrangidas por planos de recuperação ou gestão e às que utilizam artes especialmente predadoras dos recursos, sem prejuízo das restantes situações que se insiram no âmbito de planos de ajustamento do esforço de pesca. É o caso nomeadamente, de arrastões e de pequenas embarcações que utilizam o arrasto de vara e a ganchorra. Será, também, dada prioridade aos projectos de abate que, sem prejuízo do cumprimento das regras da PCP, visem o reinvestimento de parte do prémio atribuído no sector da pesca;

- **Imobilizações temporárias:** medida de apoio sócio económico dirigida aos profissionais envolvidos em paragens temporárias da sua actividade por razões intempestivas, como sejam problemas surgidos ao nível dos recursos, da qualidade das águas, de saúde pública nomeadamente, resultantes da proliferação de plâncton gerador de toxinas, assim como paragens temporárias no âmbito de planos de recuperação ou de gestão ou, ainda, relativos à cessação involuntária da actividade no âmbito de acordos de pesca com países terceiros.

A prioridade deverá ser dada aos profissionais afectados pelos planos de recuperação e de gestão e aos afectados por paragens motivadas por razões de saúde pública (exemplo: toxinas) ou outras circunstâncias não previsíveis (catástrofes naturais e outros acontecimentos extraordinários);

- **Apoio socio-económico para a gestão das frotas:** medidas de apoio diversificadas dirigidas aos pescadores que são afectados por medidas restritivas de gestão das pescarias e que podem passar por acções de reconversão e formação profissional para actividades diversas, pela criação de outras actividades e empregos fora do sector das pescas e, ainda, apoios financeiros à saída definitiva das actividades da pesca, como sejam reformas antecipadas e indemnizações;
- **Apoios à substituição de artes de pesca e aquisição de certos equipamentos:** apoios financeiros para aquisição de novas artes de pesca para substituição das existentes sempre que esteja em causa uma pesca mais amiga do ambiente, com artes mais selectivas do que as definidas na legislação em vigor ou cuja adopção resulte de alterações legislativas.

Serão, também, apoiados investimentos em equipamentos que contribuam para assegurar uma pesca mais selectiva e amiga do ambiente e reduzam o impacto nos ecossistemas e nos fundos marinhos. É o caso, por exemplo, da aquisição dos dispositivos de dissuasão acústica, que afastam os cetáceos das redes de pesca e, actualmente, são de uso obrigatório em certas situações;

- **Reafecção de embarcações de pesca para outros fins:** apoio à transformação de navios de pesca para utilização noutros usos, desde a formação e investigação no sector até outras actividades não ligadas ao sector da pesca (museus, turismo, transportes, etc.).

*- No que se refere à melhoria da envolvente económica do sector:*

- **Melhorar e modernizar os equipamentos dos portos de pesca e de abrigo** com meios de descarga, movimentação e manuseamento do pescado, de atracação de embarcações de pesca, armazéns de aprestos, meios de acesso de pessoas aos portos de pesca e de abrigo bem como sistemas e equipamentos que visem o aumento de segurança de bens e de pessoas;
- **Melhorar, adequar ou criar condições estruturais e higio-sanitárias de apoio à venda e comercialização de pescado:** adequar as estruturas e os meios de controle de segurança, em termos higio-sanitário e de fiscalização, melhorar ou construir os meios necessários a garantir a cadeia de frio incluindo a fabricação e silagem de gelo, melhorar ou construir unidades de apoio à comercialização e à armazenagem de aprestos;
- **Equipar, instalar ou melhorar sistemas de abastecimento de água doce e salgada, potável,** de forma a garantir a qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura, instalar meios e sistemas de gestão informatizada da comercialização e dos leilões na lota, instalar meios de **abastecimento de combustível** às embarcações de pesca, instalar, melhorar ou ampliar redes de **abastecimento de energia, comunicações e água** e instalar sistemas de gestão racional de energia e água e, ainda, sistemas energéticos baseados nas energias renováveis;
- **Instalar nos portos de pesca meios que permitam minimizar impactes ambientais,** incluindo parques de recolha selectiva de resíduos sólidos, e a instalação de meios e sistemas para a armazenagem e para o tratamento de desperdícios e subprodutos e escoamento de efluentes, bem como a construção de ETAR's;
- **Melhorar, construir ou ampliar cais e rampas de varagem, equipamentos e instalações de manutenção ou reparação das embarcações de pesca** e respectivos aprestos, bem como melhorar, construir ou ampliar redes viárias e de estacionamento, que reforcem a segurança da movimentação no interior dos portos de pesca ou de abrigo;
- **Promover a valorização e qualificação dos profissionais do sector,** através da aposta na formação contínua, enquanto ambiente de valorização de competências e de actualização de saberes essenciais ao desempenho das profissões; consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais no sector, através da formação; incremento da formação em alternância com o reforço da componente prática enquanto instrumento de valorização dos conhecimentos adquiridos; reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas; reforço da dupla certificação enquanto elemento chave na valorização e qualificação dos profissionais da fileira;

- **Promover a recolha e gestão de dados** de pesca, a nível biológico, ambiental e económico, e a melhoria dos pareceres científicos para efeitos de uma gestão ecologicamente sustentável dos recursos haliêuticos, no âmbito da PCP;
- **Reforçar as capacidades operacionais e laboratoriais da investigação pesqueira** nomeadamente, em áreas emergentes, no domínio da segurança alimentar, através de novas tecnologias de processamento e conservação e da melhoria do controlo de qualidade, e em matéria de optimização de aproveitamento dos recursos, no respeito pela qualidade ambiental e equilíbrio dos ecossistemas;
- **Consolidar a investigação pesqueira** nomeadamente, no que respeita à avaliação dos “stocks” de pescada, lagostim e outras espécies demersais, de profundidade e pelágicas, como a sardinha, e assegurar a monitorização regular de certos recursos como os bivalves, inovar em matéria de melhoria da selectividade das artes de pesca, de forma a reduzir as capturas acessórias e diminuir o impacte da pesca sobre as comunidades e os ecossistemas, e desenvolver instrumentos alternativos de gestão de pescarias (recifes artificiais, repovoamento e áreas de interdição de pesca);
- **Apoiar projectos piloto promovidos pelas diferentes entidades que operam no sector da pesca**, em articulação com entidades do meio académico e científico, destinados a adquirir e a divulgar novos conhecimentos técnicos, incluindo “pescas experimentais”, novos métodos de pesca mais selectivos e actividades de pesca mais amigas do ambiente (minimização das rejeições e de certas capturas acessórias, repovoamentos experimentais, etc);
- **Promover a reformulação** (recomposição, reestruturação e relançamento) **dos modelos organizativos do sector produtivo** para lhe conferir maior eficácia e capacidade de actuação, designadamente assumindo um papel dinamizador pela via da mudança de mentalidades, tanto no domínio da formação e valorização profissional, como em matéria de organização da fileira de pesca e cooperação institucional;
- **Consolidar e expandir as estruturas operativas e consolidar os sistemas SIFICAP e MONICAP**, reforçando a capacidade de vigilância, fiscalização e controlo no sentido de melhor dar cumprimento à legislação em vigor e, por essa via, contribuir para o exercício de uma pesca responsável e sustentável;
- **Promover a formação do pessoal inspectivo**, visando o aperfeiçoamento da sua actividade e intervenção, a actualização dos seus conhecimentos e uma indispensável uniformização de procedimentos;
- **Promover a salicultura tradicional.**

Estas prioridades estratégicas, que visam promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis, enquadram-se nos objectivos globais da PCP, sendo coerentes com o desenvolvimento sustentável do sector e a promoção da biodiversidade através de uma abordagem ecológica da gestão da pesca e da promoção de uma exploração sustentável dos recursos que proporcione a recuperação das espécies em risco e reduza os impactos sobre as espécies não-alvo e os habitats marinhos. Contribuem, igualmente, para o cumprimento dos compromissos assumidos pela União Europeia na Conferência de Joanesburgo de manter ou restaurar os stocks em níveis susceptíveis de assegurar o rendimento máximo sustentável, objectivo a ser alcançado até 2015 para os stocks em depleção.

Assim, os grandes objectivos preconizados para a frota de pesca – reforçar a competitividade das empresas, promover a modernização das embarcações e o uso de artes mais selectivas e adaptar a capacidade da frota – são consequentes com a política estrutural e a política de gestão da capacidade da frota no contexto da Política Comum de Pesca, salientando-se a importância dos abates selectivos na redução do esforço de pesca exercido sobre determinadas unidades populacionais nomeadamente, as que são abrangidas por planos de recuperação.

Relativamente aos portos de pesca e abrigos, esta prioridade estratégica, pretende responder a alguns pontos críticos identificados como as mutações em curso no tecido económico e social das comunidades piscatórias, as deficiências infraestruturais, de segurança e de equipamentos, e as limitações na qualidade e na competência profissional.

**Em resumo,**

<p><b>Linhas de actuação</b></p>	<p><b>Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis</b></p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostar em factores imateriais (qualidade; inovação; formação; “marketing”);</li> <li>• Promover uma política de modernização das unidades produtivas e de ajustamento selectivo da capacidade instalada;</li> <li>• Promover a melhoria da envolvente económica do sector, proporcionando melhores condições de desembarque e de comercialização dos produtos;</li> <li>• Promover a reformulação e reorganização do modelo organizativo do sector;</li> <li>• Privilegiar uma política de verticalização das unidades produtivas;</li> <li>• Promover a investigação aplicada particularmente nas vertentes económica e ambiental;</li> <li>• Reforçar e melhorar a capacidade de vigilância, fiscalização e controlo da pesca.</li> </ul>

#### **4.2.2 Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola**

A aquicultura constituirá um dos factores essenciais de crescimento da produção da pesca pelo que, naturalmente, se perspectiva um aumento substancial da produção do sector até 2013, tanto em quantidade como em qualidade. O reforço desta actividade irá traduzir-se numa entrada no mercado de novas unidades, na diversificação para a produção de outras espécies mais competitivas e em acréscimos de produtividade que se deseja venham a reflectir-se num aumento do emprego neste subsector.

Os objectivos quantificados para a aquicultura, a atingir até ao final do período de programação, são os seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Representatividade da aquicultura na produção nacional do sector	%	2005	3	+ 5%
Diversificação das principais espécies	Nº de espécies	2005	3	+2
Número de postos de trabalho no subsector da aquicultura	Nº postos de trabalho	2003	6.500	+200

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes **linhas de actuação** prioritárias a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- **Estabelecer um Plano de Ordenamento da Actividade Aquícola**, em termos de ocupação territorial, **incluindo em “offshore”**.

Com a aprovação desse Plano, prevê-se minimizar os eventuais conflitos com outros utilizadores com apetência pelos mesmos locais, compatibilizando os valores inerentes à preservação ambiental, designadamente protecção da avifauna e monitorização de efluentes, com os de uma prática aquícola sustentável.

Genericamente, pode considerar-se que Portugal oferece condições naturais propícias ao cultivo de algumas espécies. No entanto, alguma indefinição nos planos de gestão da orla costeira e das interacções com as áreas classificadas/protegidas, nomeadamente em zonas estuarinas e lagunares, particularmente adequadas à produção aquícola, têm vindo a inviabilizar a concretização de intenções de investimento no sector e de desenvolvimento de algumas estruturas já existentes. Naturalmente que terá de conciliar-se a expectativa dos progressos que o sistema produtivo da aquicultura pode registar nas próximas décadas com a necessidade de salvaguardar o cumprimento estrito de regras de produção respeitadoras do ambiente;

- **Privilegiar o cumprimento de normas ambientais**, quer em termos das estruturas físicas, quer do uso de energias alternativas ou de tecnologias inovadoras, utilizando métodos de produção aquícola que concorram para a protecção e melhoria do ambiente e para a preservação da natureza.

A aquicultura tem estado associada, muitas vezes injustificadamente, a efeitos ambientais negativos, com potenciais impactos na biodiversidade. Contudo, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido tem subjacentes as preocupações nesta área. Pretende-se transmitir sinais claros de apoio à investigação e demonstração de novas tecnologias ambientais e energéticas para a adopção de soluções inovadoras, conducentes nomeadamente, à maior utilização de energias renováveis, a acréscimos na eficiência energética e à monitorização e controlo dos efluentes;

- **Realizar ensaios em espécies autóctones e de novas técnicas produtivas**, articulando entidades de investigação com o sector, cobrindo todo o ciclo produtivo.

A inovação no sector passa, também, por acções de parceria entre o tecido produtivo e a investigação, com base em estruturas piloto vocacionadas para a produção demonstrativa de novas espécies com potencial aquícola e de uma forma integrada e amiga do ambiente (peixe, moluscos bivalves e algas). A diversificação da produção e demonstração à escala pré-concorrencial, em diferentes sistemas de aquicultura (inshore e offshore) é prioritária, e deverá ser conduzida em estreita articulação com o tecido empresarial, de modo a incentivar a transferência de tecnologias, a inovação e a compatibilização da produção com a qualidade ambiental;

- **Criar um quadro incentivador da certificação do produto e do processo produtivo**, fomentando práticas de culturas sustentáveis e amigas do ambiente, com utilização de marcas ou rotulagem de qualidade.

Este processo permite conciliar interesses dos consumidores e do sector produtivo. Os consumidores estão particularmente motivados para privilegiar produtos utilizadores de métodos de produção que acautelem preocupações ambientais e de qualidade. O conceito de rotulagem de qualidade e de produção biológica oferece ao consumidor produtos derivados de operações transparentes. O principal trabalho a desenvolver será motivar as associações de produtores para implementar processos de certificação que possam abrir melhores perspectivas de mercado e valorizar o produto;

- **Apostar na diversificação de espécies e na oferta de novos produtos** considerando que o reforço do posicionamento competitivo do sector passa pela diversificação para outras espécies, privilegiando aquelas em que as soluções técnicas para a sua produção à escala industrial conferem, à partida, boas perspectivas ao investimento.

Esta diversificação, para além de aumentar a oferta, permite valorizar a produção e encontrar novos mercados. Importa ter em conta que os excessos de produção de espécies como a dourada e o robalo têm provocado desequilíbrios de exploração nas empresas de menor dimensão;

- **Promover a formação profissional dirigida às necessidades específicas** deste subsector e orientada, sempre que possível, para favorecer a diversificação da actividade dos pescadores; promover uma maior articulação entre as empresas e as universidades e outras instituições científicas, com vista a uma formação de nível superior que tome em consideração as necessidades dos estabelecimentos aquícolas;

- **Apoiar** o investimento privado na aquicultura, incentivando a **instalação de novos estabelecimentos que visem a diversificação da produção**; incentivando a aquicultura em “*offshore*”; modernizando unidades existentes com o objectivo de melhorar a qualidade dos produtos; incentivando projectos que visem a promoção de medidas aqui-ambientais e de produção biológica que concorram para a protecção e melhoria do ambiente e para a preservação da natureza; promovendo sistemas integrados de produção (peixe, bivalves, macro algas);
- **Garantir a monitorização regular da salubridade dos bivalves**, nas vertentes microbiológica e de biotoxinas marinhas, com vista ao cumprimento das normas comunitárias para protecção da saúde pública.

Este conjunto de actuações insere-se plenamente no objectivo principal da Política Comum de Pescas, ou seja, a exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos e da aquicultura, atendendo, de uma forma equilibrada, aos aspectos ambientais, económicos e sociais.

Contribui, igualmente, para dar resposta aos objectivos da estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Europeia, designadamente “*criar emprego seguro a longo prazo, nomeadamente em zonas que dependem da pesca, assegurar que sejam disponibilizados aos consumidores produtos saudáveis, seguros e de boa qualidade, bem como promover normas exigentes em matéria de sanidade animal e bem estar dos animais e garantir que a aquicultura seja uma actividade válida do ponto de vista ambiental*”.

Traduzem, portanto, um conjunto de preocupações que contribuem para a realização de objectivos de carácter ambiental, nomeadamente no que diz respeito à conservação dos recursos naturais, particularmente a água, e a preservação da biodiversidade.

Estas acções inscrevem-se igualmente no âmbito da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e do PNPOP – Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território contribuindo para a realização dos seus objectivos no que diz respeito ao ordenamento e gestão do litoral e à visão integrada da costa portuguesa nas vertentes terrestre e marítima.

Os acréscimos de produção pretendidos serão, pois, alcançados mantendo uma gestão cuidadosa deste subsector, minimizando os impactos sobre o ambiente, dentro do conceito de “aquicultura sustentável”.

Foram, entretanto, identificados os seguintes pontos críticos na implementação das acções no âmbito da aquicultura, os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- Pequena dimensão das empresas, o que condiciona a sua integração nos canais de distribuição e os seus investimentos em I&D;
- Estrangulamentos ao nível da introdução de novas espécies, por questões relacionadas com o domínio do ciclo produtivo (reprodução, taxa de sobrevivência, crescimento, etc);
- Constrangimentos de ordem ambiental devido ao facto de grande parte das zonas de produção se encontrarem localizadas em Áreas Protegidas e Classificadas,

O papel das autoridades públicas é essencial na criação de um ambiente favorável ao investimento em novas unidades e reconversão ou expansão das existentes nomeadamente, pela definição de um plano de ordenamento da actividade aquícola. Por outro lado, compete-lhes contribuir para reduzir os constrangimentos que têm limitado e, por vezes, refreado a dinâmica empresarial desta actividade e envolver, de forma mais estreita, os agentes económicos na definição e implementação das políticas.

Dada a fragilidade financeira das empresas, é ainda relevante o reforço da investigação promovida por entidades públicas quer ao nível de novos produtos, quer de novas tecnologias e a sua transferência para os aquícultores.

As entidades públicas têm, também, uma intervenção importante ao nível do controlo da rastreabilidade dos produtos provenientes da aquícultura e dos sistemas de certificação da qualidade.

Em termos de formação profissional, pretende-se que as associações participem no diagnóstico das necessidades e das matérias a abordar em acções de formação sendo já consensual que importa elevar os conhecimentos da componente técnica de produção e de maneio, bem como os relacionados com a gestão empresarial. A este nível, é fundamental o desenvolvimento de parcerias entre institutos públicos, universidades, escolas profissionais e as associações do sector.

**Em resumo,**

### **Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola**

#### **Linhas de actuação**

- Estabelecer um plano de Ordenamento da Actividade Aquícola;
- Promover a melhoria da articulação institucional entre as diferentes entidades envolvidas nos processos de licenciamento;
- Incentivar a utilização do processo de certificação do produto e do processo produtivo;
- Apostar no aumento da produção, na diversificação de espécies e na oferta de novos produtos;
- Promover a inovação, privilegiando a parceria entre entidades de investigação e o tecido produtivo;
- Promover a formação profissional dirigida às necessidades específicas.

#### 4.2.3 Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora

O sector da transformação e comercialização deve responder à gradual evolução dos mercados e da vida nas sociedades modernas que são o reflexo dos ajustamentos graduais registados ao nível do perfil dos consumidores.

É, pois, com esta orientação em mente que o sector da transformação deve alargar e diversificar a sua actividade, ajustando-a à evolução do mercado. O reforço da internacionalização do sector, o maior controlo dos circuitos de comercialização e a maior capacidade de gerar e reter valor acrescentado são elementos cruciais da estratégia de crescimento da indústria cuja concretização só será possível mediante uma forte aposta na qualidade e na inovação de processos e produtos, bem como na introdução de melhorias na gestão e na organização.

As áreas da indústria que surgem como prioritárias neste contexto são, em primeiro lugar, as conservas de peixe e a cozinha industrial à base de peixe, em segundo, a congelação, a salga e secagem e, finalmente, a preparação e acondicionamento de pescado fresco.

As metas quantificadas para este subsector, a atingir até ao final do período de programação, são as seguintes:

Indicador	Unidades	Situação Inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
Produção da indústria transformadora	Mil tons	2005	166	+33
Número de projectos de transformação com certificação de qualidade	Nº	2005	10	20
Volume de emprego no sector	Nº	2003	6 300	+500

Com vista à consecução de tais metas, as quais traduzem, em última análise, o crescimento e competitividade da indústria transformadora, identificaram-se as seguintes linhas de actuação prioritárias a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- **Reforçar e fortalecer a competitividade e o desenvolvimento do tecido económico dos subsectores da transformação e da comercialização** dos produtos da pesca e da aquicultura, sustentado num crescimento orgânico do sector empresarial e na melhoria da competitividade, produtividade e capacidade concorrencial do sector;
- **Desenvolver o processo de exportação e de extensão a novos mercados**, promovendo a modernização dos canais de distribuição e de logística, bem como a criação de marcas estratégicas e o fomento e divulgação dos produtos da pesca e da aquicultura;

- **Contribuir para uma política de qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura**, assegurando o cumprimento das normas e condições de produção em vigor, sustentada na rastreabilidade, na segurança do consumo, na melhoria da imagem, na promoção de produtos reconhecidos nos termos do Regulamento (CEE) n.º 510/2006, de 20 de Março de 2006 e na certificação dos produtos;
- **Promover a criação de postos de trabalho qualificados** visando aumentar o nível socio-económico nas comunidades piscatórias, melhorando as competências profissionais ou introduzindo novos métodos e instrumentos de formação, de modo a evitar o desequilíbrio dos rendimentos económicos e dos meios de subsistência daquelas comunidades;
- **Aumentar o valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura**, alargando a pluralidade e a diversidade do sector, em particular com a criação de produtos, novos ou inovadores, e, sempre que possível, suportado em projectos-piloto ou na ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico, incluindo ao nível das condições de produção;
- **Apoiar a construção de novas unidades da indústria transformadora**, nomeadamente em resultado de deslocalizações por exigências de ordem ambiental ou de planos de ordenamento do território;
- **Apoiar a modernização de unidades da indústria transformadora** visando adequá-las às exigências higio-sanitárias, técnico-funcionais e de controlo, introduzir tecnologias novas e inovadoras, melhorar os indicadores ambientais, energéticos, logísticos e de gestão, melhorar os indicadores de produtividade, eficiência e eficácia ao nível fabril e certificar com base nas normas NP EN ISO 9000;
- **Promover a realização de estudos sobre o contributo da certificação dos produtos transformados** e sobre o desenvolvimento de novos produtos, de produtos artesanais e tradicionais;
- **Incentivar a realização de estudos que visem um melhor conhecimento do perfil do consumidor e das novas tendências do mercado.**

Este conjunto de actuações insere-se plenamente nos objectivos globais da Política Comum de Pescas, tal como estão previstos na alínea c), na alínea f) e na alínea g) do n.º 2 do artigo 15.º do FEP, e articulam-se com as tipologias de intervenção deste eixo: apoio ao desenvolvimento de factores intangíveis de competitividade, incluindo formação profissional, criação de marcas, comercialização e “marketing”; apoios à racionalização e modernização ou instalação de equipamentos de transformação; apoio a novas unidades, com diversificação de produção (novos produtos) ou substituição de unidades existentes; e desenvolvimento e implementação de projectos-piloto.

Foram, no entanto, identificados os seguintes pontos críticos na implementação das acções no âmbito do sector transformador, os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- A grande maioria das empresas do sector são micro e pequenas empresas, de base familiar, apresentando limitações ao nível da gestão, da capacidade competitiva e concorrencial e fragilidades em matéria de robustez financeira impondo, como consequência, limitações no investimento em inovação, investigação, pesquisa técnico-científica e certificação das empresas e dos produtos;
- Dificuldade das empresas do sector em responderem à maior capacidade financeira, estrutural, logística e de “marketing” de empresas não nacionais cuja dimensão impõe regras no mercado da comercialização e da distribuição, cada vez mais globalizado;
- A cultura tradicional, individual e conservadora dos diferentes actores sociais do sector e a pressão exercida pelas mutações em curso no tecido económico e social nas zonas mais dependentes da pesca, constitui uma certa resistência ao desenvolvimento de novos conceitos de gestão e limita a apetência dos grupos profissionais do sector para se associarem e para apresentarem projectos colectivos;
- O baixo nível de formação profissional, a todos os níveis, dificulta a implementação de acções novas ou inovadoras bem como o reconhecimento da eficácia daquelas acções;
- A grande dependência de um número limitado de espécies e a escassez de alguns recursos haliêuticos nacionais dificultam uma maior diversificação a nível dos produtos finais obtidos.

O principal papel do Estado deverá consistir em apoiar financeira e tecnicamente o processo de inovação, o reforço da competitividade e a internacionalização das empresas, de forma a garantir acréscimos de produtividade. Nesse contexto, serão criados regimes de incentivos para apoiar o processo de inovação empresarial e de diversificação produtiva.

**Em resumo,**

<b>Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora</b>	
<b>Linhas de actuação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apostar numa política de qualidade e de inovação de processos e produtos;</li><li>• Promover a exportação e a extensão a novos mercados;</li><li>• Promover um maior controlo dos circuitos de comercialização;</li><li>• Priorizar as unidades produtivas que apostem na verticalização da produção, incluindo na aquicultura.</li></ul>

#### 4.2.4 Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca

A aplicação da Política Comum de Pesca baseada no pressuposto de se garantir uma exploração sustentável dos recursos tem implicado, na prática, reduções significativas nas capacidades das frotas de pesca ao nível dos diferentes Estados-Membros.

Esta situação tem provocado efeitos negativos no nível socio-económico das comunidades mais dependentes do sector da pesca e no bem-estar das populações ribeirinhas cujos postos de trabalho têm sido postos em causa.

Apesar dos esforços desenvolvidos a nível nacional e comunitário para atenuar os efeitos negativos da reestruturação do sector, nomeadamente através da aplicação da Iniciativa Comunitária PESCA – IC PESCA e outros instrumentos financeiros, reconhece-se que, no período 2007-2013, é preciso ir mais longe na definição de uma estratégia de desenvolvimento sustentável das zonas de pesca.

A estratégia a implementar pressupõe a sustentabilidade dessas zonas, a prazo, e, por conseguinte, terá que ser uma estratégia integrada e coerente com as especificidades e necessidades de cada região e contar, para o efeito, com a participação activa dos agentes locais.

A definição das zonas dependentes da actividade pesca terá por base os critérios constantes do parágrafo quatro do artigo 43º do Regulamento do Fundo Europeu para as Pescas – Reg (CE) nº 1198/2006 de 27 de Julho, cuja aplicação assentará nos conceitos e parâmetros a seguir indicados, que foram estabelecidos tendo em conta a necessidade de, sempre que possível, agrupar as zonas de pesca em áreas geográficas contínuas a fim de se assegurar uma coerência territorial e uma massa crítica suficiente para gerar um impacto significativo das medidas previstas:

- Densidade demográfica – a partir do conjunto de municípios litorâneos do país, (litoral e bacias estuarinas), serão consideradas áreas de baixa densidade demográfica as áreas abaixo do limiar dos 120 habitantes/km<sup>2</sup>, desde que nelas exista actividade de pesca;
- População dependente da pesca – o conceito “população dependente da pesca” engloba toda a mão-de-obra da fileira, ou seja, pescadores, pessoal ao serviço na indústria transformadora, aquicultura, apanhas, algas e salicultura, tendo em vista a definição de um indicador de especialização que traduza, em cada município, o grau de ocupação da população activa no sector da pesca. Considera-se existir uma moderada a forte especialização quando esta relação é superior a 3%, forte, se superior a 5% e muito forte, se igual ou superior a 10%;
- Zona de pesca em declínio – relativamente a cada porto, será analisado o volume de descargas e a respectiva variação anual média nos últimos anos, considerando-se como zonas de pesca em declínio as zonas que apresentem uma variação negativa no período em causa.

De referir que, nos municípios seleccionados, apenas serão consideradas as freguesias ribeirinhas dado ser nessas freguesias que predominam as actividades da pesca. No entanto, sempre que se identifiquem situações em que se considere adequado garantir a continuidade geográfica ou garantir a massa crítica, poderão ser consideradas freguesias litorais de municípios não seleccionados, onde se registe uma actividade de pesca relevante.

Pretende-se, assim, até 2013, manter ou aumentar o nível de emprego nas zonas mais dependentes de pesca através da criação de postos de trabalho, preferencialmente, nas actividades ligadas, directa ou indirectamente, ao sector das pescas ou ao mar.

A actividade da pesca deve continuar a ser o motor do desenvolvimento de certas zonas de pesca e, a desejada diversificação da actividade deve, nestas regiões, ser equacionada numa perspectiva de:

- Possibilitar o pluriemprego para os profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar, nomeadamente no âmbito das actividades ligadas ao turismo. No caso, será necessário rever e adequar a regulamentação nacional relativa à actividade turístico-marítima (a título de exemplo, licenciamento adequado da embarcação e eventual necessidade de revisão das carreiras profissionais);
- Criar postos de trabalho alternativos à pesca, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, mas inseridos numa estratégia integrada multi-sectorial e territorial.

Os objectivos quantificados para esta prioridade estratégica são os seguintes:

Indicador	Unidades	Situação inicial		Meta
		Ano de referência	Valor	
GAC	N °	2005		10
População potencialmente abrangida	N °	2005		1 500 000
Emprego criado ou mantido	N °	2005		150

Com vista à consecução de tais metas, identificaram-se as seguintes etapas de actuação a desenvolver pelos agentes públicos e privados do sector:

- Identificação dos principais desafios e oportunidades das zonas de pesca, através do levantamento rigoroso da situação em cada uma das zonas seleccionadas:

As zonas em causa poderão, à partida, ser classificadas em dois tipos:

- ✓ Pequenos portos/comunidades: em que a pesca e as actividades conexas têm um papel importante enquanto instrumentos fixadores da população (nestas zonas observa-se, em regra, um abandono progressivo da população residente e, em alguns casos, da actividade da pesca). Neste contexto, e tendo em consideração a reduzida dimensão destas comunidades e o volume das capturas associado, mais do que equacionar a reconversão de activos e/ou embarcações, interessa reflectir sobre a possibilidade da actividade da pesca se manter a um nível de sustentabilidade que permita garantir a viabilidade destas pequenas comunidades piscatórias pelo seu valor económico e cultural enquanto elementos característicos da identidade da região em que se inserem e pelo valor histórico que algumas detêm. A conjugação da melhoria da rentabilidade da actividade na pesca (emprego directo e indirecto, actividades a montante e a jusante), com o desempenho de outras actividades como o turismo através nomeadamente, da adaptação de embarcações, (por exemplo, utilização de embarcações típicas da região), bem como das artes de pesca tradicionais para demonstração turística, constituirá uma mais valia em termos económicos e sociais;
- ✓ Portos de dimensão significativa e normalmente integrados em comunidades urbanas: considera-se não ser de excluir os portos de maior dimensão, normalmente integrados em cidades de média dimensão mas à volta dos quais a cidade cresceu e se organizou, com actividades a montante e a jusante da pesca. Face ao peso do sector pesqueiro nessas zonas, há que equacionar uma possível intervenção cujo conteúdo terá de ser devidamente articulado com o tipo de porto e infra-estruturas de apoio existentes.
- Desenvolvimento dos trabalhos visando a preparação de planos de estratégia integrada para as zonas dependentes da pesca:

Os trabalhos devem ser planeados e organizados numa base multi-sectorial e regional/local e com a participação dos actores locais. A escolha entre as diferentes áreas de intervenção (como turismo, aquicultura, salicultura, lazer, conservação ambiental, cooperação nacional e transnacional) deve ser equilibrada e promover também a aquisição de competências (apelativas para os profissionais da pesca e para as gerações futuras).

Não menos importante é o apoio a nível técnico/administrativo, necessário à preparação e execução da estratégia prevista, que deve constituir uma prioridade da Administração, bem como o apoio financeiro a projectos públicos e privados que se enquadrem nos planos de estratégia local e que poderão incluir:

- ✓ A diversificação ou reconversão das actividades;
- ✓ Investimentos que também contribuam para os objectivos das restantes prioridades estratégicas ao nível das comunidades mais dependentes da pesca.

Os apoios financeiros deverão incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca nomeadamente, as relacionadas com a pesca, turismo, protecção do ambiente, valorização do património histórico e natural e, ainda, a cooperação inter-regional e mesmo transnacional entre grupos das zonas de pesca, por exemplo, no âmbito da divulgação de boas práticas;

- Implementação e acompanhamento dos planos, devendo prever-se o reforço da articulação institucional entre as autoridades centrais/regionais/locais e os diferentes actores envolvidos.

Este conjunto de actuações insere-se plenamente nos objectivos da Política Comum de Pescas ao apoiar a criação de actividades alternativas que conduzam á criação de emprego e contribuam para atenuar os efeitos decorrentes do ajustamento do esforço de pesca que tem vindo a ser efectuado. Pretende-se privilegiar as actividades ligadas ao mar que complementem a actividade da pesca tendo em vista reduzir, progressivamente e de forma sustentável, a dependência do sector em algumas zonas de pesca/comunidades piscatórias.

É de referir que a estratégia não deve focalizar-se, somente, numa vertente económica mas também social e cultural, sendo de particular importância a identificação das necessidades locais.

Acresce que a formulação dos objectivos específicos a prosseguir deve basear-se numa abordagem local coerente, com definição clara de responsabilidades entre níveis de governação, e prever uma forte participação dos interessados nas diferentes fases da sua implementação. Deste modo, contribui-se para os princípios identificados no artigo 2º (ponto 2) do Regulamento (CE) nº 2371/2002, de 20 de Dezembro (Política Comum das Pescas).

As actuações acima previstas enquadram-se ou contribuem, ainda, para outras políticas orientadoras da Comissão Europeia, como sejam:

- A estratégia europeia de gestão integrada das zonas costeiras (COM (2000) 547 final, de 27.9.2000) que, em conformidade com do Tratado da União Europeia, visa concretizar a integração nas políticas comunitárias das exigências em matéria de desenvolvimento sustentável e protecção do ambiente, na medida em que permitirão identificar os problemas subjacentes à gestão da zona costeira, encontrar soluções específicas para cada área e envolver plenamente as autoridades locais e/ou regionais na aplicação das políticas;
- A futura política marítima da União: (Comunicação da Comissão “Uma Visão Europeia para os Oceanos e os Mares”; COM (2006) 275 final – volume I / Livro Verde da Política Marítima Europeia) na medida em que, em consonância com os princípios defendidos, visam o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, favorecendo a integração e complementaridade da actividade da pesca com outras actividades ligadas ao mar com base em planos integrados de uso/gestão da zona costeira;

Foram, no entanto, identificados os seguintes pontos críticos os quais deverão ser minorados ou ultrapassados:

- Inexistência de um quadro geral regulador dos usos das zonas costeiras.

Face à diversidade de situações ao longo da costa, dever-se-ão adoptar soluções diferenciadas mas que se integrem numa política de conjunto definida sectorialmente. A adopção de uma Estratégia de Gestão Integrada para a Zona Costeira Nacional torna-se um instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável dessas zonas bem como a execução dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). Neste contexto, há que proceder a um levantamento rigoroso das situações das zonas de pesca e desenvolver um trabalho conjunto com as entidades regionais/locais, bem como ouvir os parceiros e organizações profissionais envolvidos com o objectivo de definir as prioridades estratégicas de desenvolvimento da região, integradas no quadro mais geral da compatibilização e regulação dos diferentes usos do ambiente marinho e da zona costeira.

Considera-se fundamental para a resolução deste ponto crítico a motivação e o envolvimento no processo dos diferentes actores locais. A sua participação activa constituirá um valor acrescido na resolução dos entraves à implementação de um sistema que configura uma mudança e poderá envolver conflitos;

- As limitações de natureza ambiental podem ser identificadas a vários níveis. Para além das limitações que decorrem da própria natureza, como a forte ondulação, em algumas regiões, que diminui as potencialidades no que respeita ao turismo marítimo, existem outras que, por vezes, se confundem com limitações administrativas. Actualmente estão em curso estudos e trabalhos relativos aos problemas e potencialidades das zonas costeiras, salientando-se, pelo contributo que dará para a gestão integrada destas zonas, a recente aprovação do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que define as grandes orientações para a organização do território e a protecção do ambiente e que, relativamente às zonas costeiras, adopta como objectivos estratégicos a definição e execução de uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, nas suas vertentes terrestre e marítima e a protecção e valorização do espaço marítimo e dos recursos oceânicos. Refere-se, também, que foi criado e está em exercício um “Grupo de Trabalho da Aquicultura” (Despacho conjunto nº 420/2006 – DR 101 de 25 de Maio) que tem por missão, nomeadamente, identificar áreas específicas com características adequadas para fins aquícolas, em articulação com as diferentes entidades envolvidas nas áreas e matérias.

Os poderes públicos têm, sobretudo, de criar o quadro normativo e de suporte financeiro que permita implementar os planos de acção locais.

As principais **linhas de actuação** serão:

- Definição das prioridades sectoriais para as zonas de pesca;
- Levantamento da situação de cada região (em conjunto com outras entidades centrais, regionais ou locais/associações e parceiros);

- Preparação e aprovação de planos de estratégia integrada (multi-sectorial e regional/local) das zonas de pesca, auscultando e envolvendo, sempre que possível, os parceiros locais;
- Apoio à implementação dos Planos, pelos actores locais, a partir de 2008.

Em resumo,

<b>Garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes da pesca</b>	
<b>Linhas de actuação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a diversificação da actividade numa estratégia integrada multi-sectorial e territorial;</li> <li>• Promover o emprego através da manutenção ou criação de postos de trabalho preferencialmente nas actividades ligadas ao sector da pesca e ao mar;</li> <li>• Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas mesmo não relacionadas com a pesca, mas que promovam o turismo, a protecção do ambiente e o património histórico e natural;</li> <li>• Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector.</li> </ul>

### 4.3 Domínios transversais de intervenção

#### 4.3.1 Inspeção e controlo das actividades de pesca

As actividades a desenvolver no âmbito do controlo e vigilância serão articuladas com as restantes entidades que detêm responsabilidades na área de fiscalização e controlo da pesca e enquadrar-se-ão nas orientações comunitárias sobre esta matéria.

Reforçar a qualidade, a transparência e a eficácia da aplicação das regras da PCP, através da implementação de uma política de inspeção e controlo coordenada entre as várias entidades comunitárias e nacionais e coerente com os antecedentes observados, são princípios basilares que se devem garantir.

Neste contexto, para o período 2007-2013, no domínio da inspeção e controlo da actividade da pesca, dar-se-á continuidade à estratégia que tem vindo a ser seguida, contribuindo, por esta via, para o desenvolvimento de um sector da pesca sustentável.

Dar-se-á prioridade à fiscalização do mesmo tipo de alvos e privilegiar-se-á a inspecção do mesmo tipo de infracções, salientando-se, no entanto, o reforço substancial da inspecção sobre os navios de países terceiros, intensificando a luta contra a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada (INN). Assim, será desenvolvido um conjunto de acções que visam os seguintes objectivos:

- Fiscalização, à descarga, de todos os navios que operam na zona NAFO;
- Incremento da fiscalização, à descarga, dos navios que operam na zona NEAFC;
- Incremento da fiscalização dos navios que se dedicam à pesca de grandes pelágicos, com acções específicas dirigidas a este tipo de navios;
- Fiscalização em porto, privilegiando a fiscalização das embarcações que capturam espécies objecto de protecção especial (pescada e lagostim, tunídeos e espécies de profundidade);
- Incremento da fiscalização de embarcações de países terceiros que atracam a portos nacionais, principalmente dos navios IUU, em parceria com outras entidades, em particular Capitánias, Brigada Fiscal e Alfândegas;
- Fiscalização dos estabelecimentos de aquicultura ao longo do país, nomeadamente no que diz respeito ao seu funcionamento e verificação de requisitos de instalação e laboração;
- Participação com inspectores, no alto mar, em missões de fiscalização da pesca (NAFO, NEAFC).

Privilegiar-se-á nestas acções:

- A fiscalização da captura e comercialização de pescado sub-dimensionado;
- A fiscalização das artes de pesca;
- A fiscalização da fuga à lota;
- A inspecção do correcto registo da actividade da pesca, de acordo com as normas em vigor.

O planeamento das correspondentes missões de fiscalização obedecerá a um programa anual que cobrirá todo o território nacional e cumprirá os objectivos estabelecidos, adaptando-se constantemente às necessidades inspectivas constatadas através da análise da informação obtida sobre o decurso da actividade em cada momento.

Estes objectivos estratégicos serão conseguidos através da:

- Consolidação e expansão das estruturas operativas, reforçando a capacidade de intervenção fiscalizadora no sentido de melhor dar cumprimento às atribuições legalmente cometidas;

- Consolidação dos sistemas SIFICAP e MONICAP, de que resultará uma maior eficácia da acção inspectiva;
- Formação e intercâmbio de inspectores visando o aperfeiçoamento da sua actividade e intervenção, a actualização dos seus conhecimentos e uma indispensável uniformização de procedimentos;
- Actualização do equipamento informático e de comunicações;
- Compra de equipamentos de monitorização das embarcações de pesca que utilizem novas tecnologias e garantam a integridade da informação e a transmissão electrónica de dados referentes à actividade da pesca;
- Implementação de projectos-piloto relativos às novas tecnologias de comunicação que garantam redução de custos bem como relativos a planos de inspecção e observadores;
- Aquisição e modernização de navios e aeronaves.

#### **4.3.2 Recolha de dados no âmbito da Política Comum de Pesca**

De acordo com Reg. (CE) nº. 861/2006 do Conselho, de 22 de Maio, que estabelece medidas financeiras comunitárias relativas à execução da Política Comum das Pescas e ao Direito do Mar, o Programa Nacional de Recolha de Dados irá ter continuidade no futuro próximo, como forma de garantir a existência de informação de natureza científica e técnica essencial à definição de políticas de preservação dos recursos pesqueiros e de sustentabilidade da fileira da pesca.

Transparece do novo quadro regulamentar comunitário para a Recolha de Dados, que se encontra em preparação e que irá definir, para o período de 2007/2013, os princípios gerais de intervenção de cada Estado-Membro naquele domínio, a necessidade de um maior esforço na identificação de parâmetros que permitam avaliar, entre outros aspectos, o impacto das pescarias nos recursos e no ecossistema marinho, assim como o desempenho económico/financeiro de toda a fileira, incluindo o subsector aquícola.

Para além da obrigatoriedade de corresponder aos compromissos resultantes da legislação comunitária, o desenvolvimento e consolidação dos procedimentos que foram concebidos e realizados para a execução do primeiro período de programação do Programa Nacional de Recolha de Dados, deverão ser assegurados e melhorados, como forma de dotar o sector das pescas dos instrumentos necessários à avaliação científica e técnica, que conduzam à realização dos objectivos estabelecidos para o sector para o período 2007-2013.

### 4.3.3 Acordos de parceria em matéria de pesca com países terceiros

Os acordos de pesca com países terceiros são um elemento estrutural de interesse estratégico dado que o mercado comunitário de produtos da pesca é altamente deficitário em termos de produção, com consequências negativas para a balança comercial.

Os acordos comunitários constituem uma forma vantajosa de acesso da frota comunitária aos pesqueiros de países terceiros possibilitando aos armadores comunitários, por um lado, um enquadramento consistente para o exercício da actividade nessas zonas e, por outro, o acesso a zonas de pesca que não seriam acessíveis por outras vias nomeadamente, devido a situações de instabilidade política.

Neste sentido, importa garantir a manutenção dos Acordos de parceria em matéria de pesca actualmente em vigor entre a União Europeia e países terceiros e alargar as oportunidades de pesca da frota europeia através da negociação de novos acordos ou de possibilidades de pesca adicionais disponibilizadas no âmbito dos já existentes.

Para Portugal, relevam os Acordos de parceria em matéria de pesca com países terceiros da costa africana, pois perspectiva-se a continuação da actividade da frota portuguesa, sobretudo no arrasto de crustáceos (camarão) na Guiné Bissau, Senegal, Mauritânia e Guiné Conacri e a obtenção de novas possibilidades de pesca em acordos em fase de negociação.

Uma outra possibilidade que, entretanto, se concretizou foi a reorientação para águas marroquinas de algumas embarcações de pesca costeira, numa base estável e permanente, desde Maio de 2007.

Para além destes interesses, há que assegurar os interesses da frota comunitária e, consequentemente, da frota portuguesa no âmbito das Organizações Regionais de Pesca (ORP) criando as condições necessárias à continuação da actividade da frota longínqua.

O combate à pesca ilegal, não autorizada e não regulamentada (INN) é um objectivo a prosseguir no seio destas Organizações bem como, a nível das Nações Unidas, a defesa dos interesses da frota comunitária no que diz respeito aos seus pesqueiros tradicionais em alto mar, com salvaguarda das áreas comprovadamente sensíveis.

O cabal aproveitamento das quotas disponibilizadas para a frota comunitária deve continuar a ser um objectivo a alcançar no período 2007-2013.

Neste âmbito, pretende-se diversificar a pesca de espadarte em águas internacionais do Indico e assegurar o acesso futuro a pesqueiros pouco explorados como é o caso do Pacífico.

### 4.3.4 Formação e valorização profissional

O capital humano, que tudo condiciona e valoriza, assume, no sector das pescas, características próprias de um sector que dificilmente encontra formas de atrair jovens à profissão de marítimo.

Contudo, as acções que foram sendo dinamizadas ao longo dos últimos anos, permitiram:

- Contribuir para a elevação do nível cultural e de educação básica dos formandos através de uma forte componente em matérias da área sócio-cultural;
- Dotar os futuros profissionais e os activos de um conjunto de conhecimentos de ordem tecnológica e consequente certificação, imprescindíveis ao exercício da actividade.

No momento actual, perante algumas transformações no que concerne à formação de base da população alvo, a formação profissional assume uma particular importância na preparação da vida activa, visando uma integração dinâmica no mundo laboral através da aquisição de conhecimentos e competências profissionais adaptados às exigências tecnológicas.

O actual desenvolvimento de carácter tecnológico dos subsectores aquicultura e transformação, bem como as exigências cada vez maiores em matéria de qualidade e segurança alimentar, impõem uma adequada qualificação de todos os recursos humanos que operam nestes subsectores quer no plano das qualificações profissionais, quer no plano da gestão para a competitividade.

De igual modo, as tecnologias já existentes em matéria de gestão e protecção ambiental são um factor relevante que importa integrar na actividade da aquicultura e indústria transformadora.

Neste contexto, perspectiva-se um relevante esforço de informação, divulgação científica e formação técnica a todos os níveis de intervenção profissional nestes sectores, quer no plano da qualificação inicial de recursos humanos, quer no plano do aperfeiçoamento contínuo das competências profissionais.

O papel da formação enquanto elemento de valorização do capital humano é, por isso, indissociável do aumento da competitividade de toda a fileira sendo este último o elemento chave para a consolidação e desenvolvimento dos sectores que a compõem.

A valorização e qualificação dos recursos humanos deverá reger-se, no próximo período 2007-2013, pelas seguintes grandes linhas de orientação:

- **Aposta na formação contínua**, enquanto ambiente de valorização de competências e de actualização de saberes essenciais ao desempenho das profissões. Esta modalidade de formação deverá continuar a ser o grande veículo de apoio à formação de activos no quadro dos seus desempenhos profissionais em face das necessidades emergentes de novas técnicas e conceitos relacionados com o desenvolvimento do sector e de acordo com as novas realidades socio-económicas emergentes;
- **Consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais** no sector, através da formação. A necessidade de rejuvenescimento dos recursos humanos da fileira, requer mecanismos de entrada que garantam as necessárias qualificações para o exercício das profissões do sector sendo a formação inicial encarada como um suporte à qualificação e preparação quer dos que pretendem entrar no sector, quer como um meio de captação de recursos que possibilitem ao sector fazer face aos desafios que lhe são colocados no futuro, renovando-se e adaptando-se melhor às evoluções com que é confrontado;

- **Incremento da formação em alternância** com reforço da componente prática enquanto instrumento de valorização dos saberes obtidos pela via da experiência. A natureza das profissões que compõem esta fileira envolve, cada vez mais, um enorme leque de conhecimentos que são, em grande medida, obtidos pela experimentação. A própria formação deverá evoluir sempre no sentido da reprodução dos ambientes exactos com que são confrontados os profissionais da fileira, pelo que a formação em si mesma deverá garantir a experimentação suficiente à eficaz adaptação dos profissionais e candidatos a profissionais de modo a corresponder, cada vez mais, às reais necessidades que se fazem sentir no desempenho da profissão;
- **Reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas.** A formação deverá ser orientada pelas configurações dos meios e ferramentas disponíveis na fileira. Neste âmbito, e tendo por certo que o papel das novas tecnologias é central no desenvolvimento quer das artes, quer dos meios de suporte à fileira, também a formação deverá procurar emular o contexto profissional, garantindo, também, outras competências base que hoje remetem para um quadro mínimo de capacidades necessárias para o desempenho profissional;
- **Reforçar a dupla certificação** enquanto elemento chave na valorização e qualificação dos profissionais da fileira, visando a melhoria das competências profissionais e a adaptabilidade dos profissionais a outras actividades. Este é um caminho a seguir com vista à manutenção do emprego nas zonas mais dependentes da pesca.

Deste modo, e no quadro destas cinco grandes linhas de orientação, importa sublinhar a transversalidade de todas elas e o contributo das mesmas para um adequado ajustamento dos investimentos a realizar na formação em função das reais necessidades desta fileira.

## 5. COERÊNCIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

### 5.1 Política Ambiental

A estratégia nacional preconizada para o sector para o período 2007-2013 enquadra-se nos objectivos da política ambiental da União Europeia que, sem prejuízo das vertentes económica e social, se baseia nos princípios da precaução e da aproximação ecossistémica. De resto, a Política Comum de Pesca, reformada em 2002 à luz das conclusões do Conselho Europeu de Gotemburgo e da Estratégia de Lisboa, incorporou estes princípios passando a conferir maior peso á exploração sustentável dos recursos vivos com base em pareceres científicos fundamentados e numa abordagem de precaução para a gestão das pescas e da aquicultura.

A exploração sustentada dos recursos, por forma a manter a capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas e promover a biodiversidade, constitui um aspecto fundamental da estratégia adoptada que tem como objectivo último garantir o futuro do sector da pesca e o bem estar das populações que dependem desta actividade. Para o efeito, concilia a preservação dos recursos e da qualidade ambiental com as limitações de ordem biológica e ecológica e com as necessidades de natureza económica e social, apostando no conhecimento, na formação e na investigação científica como pilares do crescimento económico e da criação de emprego.

Neste contexto e com o objectivo de proteger e valorizar o ambiente aquático, a investigação científica desempenha um papel de extrema relevância, constituindo o alicerce fundamental do processo de desenvolvimento sustentável que se pretende alcançar. As acções a seguir indicadas, entre outras, constituem exemplos de acções que se pretendem concretizar neste domínio:

- Criação de recifes artificiais com vista à preservação de espécies e aumento da biodiversidade;
- Monitorização do estado dos principais recursos pesqueiros visando a adopção de adequadas medidas de gestão, incluindo o ajustamento do esforço de pesca;
- Estudos que visem ampliar a informação científica necessária para responder aos desafios que se defrontam relativamente à gestão dos recursos, à visão ecossistémica do oceano, à pressão sobre as zonas litorais e os mares e às alterações climáticas;
- Aprofundamento dos conhecimentos em aquicultura e estudos sobre a interacção entre a aquicultura e o ambiente;
- Experimentação de tecnologias inovadoras dirigidas à melhoria da selectividade das artes, de forma a reduzir as capturas acessórias e diminuir o impacto da pesca sobre os ecossistemas;
- Desenvolvimento de projectos-piloto que viabilizem a recolha de dados relativos às relações pesca-ambiente.

Para além deste domínio específico da investigação, prevê-se, numa perspectiva integrada, outras acções que visam promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- Sensibilização dos profissionais do sector para os aspectos de natureza ambiental e para as questões relativas à aplicação do Código de Conduta para uma Pesca Responsável;
- Reforço do combate à pesca ilegal, fortalecendo mecanismos de regulação e de controlo coordenados e monitorizados por modernos sistemas tecnológicos, contribuindo para a promoção de uma pesca sustentável fora das águas comunitárias;
- Medidas de preservação de *habitats* e recursos aquáticos contribuindo para a materialização dos objectivos da UE em matéria de biodiversidade, protecção do meio marinho e preservação das zonas costeiras;
- Implementação de medidas aqui-ambientais que melhor compatibilizem o desenvolvimento de actividades económicas com a preservação do ambiente e incentivem os agentes económicos a adoptar práticas ambientalmente sustentáveis;
- Desenvolvimento de formas de exploração aquícola sustentáveis, compatíveis com os padrões estabelecidos na Rede Natura 2000, promovendo o seu acompanhamento e monitorização;
- Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca através de planos de estratégia integrada que promovam o equilíbrio entre as diferentes áreas de intervenção e que contribuam para a recuperação de actividades tradicionais com evidentes mais valias ambientais - turismo, salicultura, aquicultura, lazer e recuperação e conservação ambiental.

Pretende-se salientar a importância de medidas como o ajustamento da capacidade da frota, a adopção de planos de recuperação e de gestão ou o incentivo à utilização de artes de pesca selectivas para o desenvolvimento sustentável do sector e para a preservação da biodiversidade.

São medidas que, desde já, contribuem para se alcançar uma exploração dos recursos ao nível do rendimento máximo sustentável, compromisso assumido pela União Europeia na Cimeira Mundial de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável.

No desenvolvimento pretendido para a aquicultura, privilegiar-se-á o cumprimento das normas ambientais não só na implementação das estruturas físicas mas, principalmente, na utilização de métodos e tecnologias de produção aquícola compatíveis com a protecção e melhoria do ambiente.

Nesta lógica, serão incentivados projectos que integrem a exploração aquícola tradicional com a promoção e valorização do meio ambiente, promovendo uma utilização integrada dos espaços disponíveis. Nas zonas estuarinas e lagunares, serão adoptadas medidas minimizadoras de eventuais impactes negativos quer na avifauna quer noutros interesses ambientalmente protegidos como, por exemplo, a existência, nos estabelecimentos aquícolas, de áreas específicas com cotas de água adequadas, destinadas à protecção da avifauna ou mesmo a promoção de culturas integradas, incluindo a produção de sal marinho artesanal.

O planeamento espacial da aquicultura, incluindo em mar aberto, contribuirá para minimizar os eventuais conflitos com outros utilizadores com apetência pelos mesmos locais, permitindo compatibilizar esta actividade com outros usos do mesmo espaço nomeadamente, os inerentes à pesca ou à conservação dos ecossistemas, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável das práticas aquícolas.

De resto, o planeamento espacial quer nas zonas costeiras, quer em mar aberto, incluindo a criação de zonas marinhas protegidas, terá que contar com o envolvimento dos potenciais interessados para que se alcance um consenso suficiente para viabilizar, sem conflitos, os objectivos pretendidos.

No que diz respeito aos eventuais impactos sobre a qualidade da água decorrentes da produção aquícola serão observados e controlados os parâmetros fixados na Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, oportunamente transposta para o direito interno, relativos à rejeição de efluentes no meio marinho. Os impactes ambientais serão também considerados através da Avaliação de Impacte Ambiental que, de acordo com a legislação em vigor é obrigatória para a instalação de estabelecimentos com produções acima de 10 ton/ha/ano.

Por outro lado, o licenciamento, a instalação, e o funcionamento de unidades da indústria transformadora está sujeita ao cumprimento das normas nacionais e comunitárias de natureza ambiental relativas aos resíduos sólidos industriais e aos efluentes líquidos e gasosos.

As intervenções previstas no presente Plano vão de encontro ao amplo conjunto de objectivos ambientais da União Europeia consignados no Sexto Programa de Acção em Matéria de Ambiente/ LIFE que, entre outros, visa promover a biodiversidade e a utilização e gestão sustentáveis dos recursos naturais, travar a degradação ambiental e definir a aplicação de políticas de informação e sensibilização. A execução destas intervenções, com o apoio do Fundo Europeu das Pescas, concorre para a concretização dos objectivos em causa.

## **5.2 Igualdade de oportunidades**

No sector da pesca não existem limitações por género no acesso ao emprego, fomentando-se o princípio da igualdade de oportunidades. No entanto, as barreiras de ordem cultural e a aptidão física necessária ao desempenho de determinadas tarefas poderão explicar boa parte das diferenças existentes nos subsectores da pesca.

Assim, consoante a componente do sector em causa, distingue-se uma maior ou menor intensidade de mão-de-obra masculina ou feminina.

Na captura, a mão-de-obra é quase totalmente masculina, desempenhando as mulheres tarefas complementares como a selecção do pescado, a preparação das artes de pesca em terra ou o apoio administrativo à actividade. A dureza da vida no mar, a capacidade física necessária ao desempenho das tarefas a bordo e a tradição determinam a vocação quase completamente masculina da mão-de-obra neste subsector.

Na aquicultura, a mão-de-obra é também maioritariamente masculina, com as mulheres a representarem apenas 18 % do total de postos de trabalho existentes em 2003.

Já na indústria transformadora, a mão-de-obra é essencialmente feminina, representando as mulheres 72 % do total da mão-de-obra deste subsector. É interessante verificar que, sendo equivalente a proporção entre homens e mulheres nas componentes administrativa e comercial, as mulheres são dominantes na plataforma fabril, representando 75 % da mão-de-obra.

No que diz respeito às habilitações literárias, verifica-se que são genericamente baixas, estimando-se que, na captura, 5 % dos efectivos tenham habilitações inferiores ao 1º ciclo, 60 %, habilitações equivalentes ao 1º ciclo, 3%, o ensino profissional e 2 % apresentem habilitações ao nível do ensino superior, tecnológico ou outro equivalente.

Na indústria transformadora a situação é um pouco diferente, existindo 10 % dos efectivos com habilitações inferiores ao 1º ciclo mas cerca de 8 % com habilitações ao nível do ensino superior, tecnológico ou profissional.

No que diz respeito á qualificação profissional, verifica-se que, na pesca, os activos detêm qualificação profissional mais elevada do que na indústria transformadora apresentando 10 % de quadros médios e superiores nas empresas contra 5 % apresentados pela indústria. De referir que os activos semi-qualificados representam 27 % na pesca e 64 % na indústria e os não qualificados ou praticantes 3 % na pesca e 7 % na indústria.

Em termos etários, a taxa de emprego jovem é de 15 % na pesca, 18 % na aquicultura e 20 % na indústria, apresentando esta taxa uma tendência decrescente em todos os subsectores

### **5.3 Política de Educação e Formação**

A estratégia nacional promove a qualidade da formação e valorização dos recursos humanos enquanto elemento chave da competitividade e promove o objectivo de elevar os níveis de competências profissionais quer relativamente ao exercício da actividade, quer numa perspectiva de adaptabilidade a outras actividades como forma de prevenir o desemprego. Apostar na qualificação e dupla certificação constituem linhas de orientação para a educação e formação.

## 6. COMPLEMENTARIDADE E COORDENAÇÃO COM OUTROS FUNDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As prioridades estratégicas estabelecidas para o sector da pesca para o período 2007-2013 serão atingidas com recurso a outros fundos estruturais – FEDER, FSE - e FEADER tornando-se, por isso, necessário garantir a coordenação entre os vários programas, assegurando a coerência e a não sobreposição das acções financiadas.

A concorrência de vários fundos para objectivos comuns que integram planos estratégicos diferenciados, tornou necessário coordenar a preparação dos referidos planos tendo em vista a delimitação das áreas de intervenção de cada fundo.

Destinando-se o FEP a apoiar a concretização dos objectivos da Política Comum de Pesca (PCP), as intervenções no sector da pesca são exclusivamente financiadas por este Fundo. Outros objectivos de carácter horizontal igualmente prosseguidos pela PCP serão financiados no âmbito dos programas anteriormente referidos da seguinte forma:

- **Formação profissional:** as acções respeitantes à qualificação inicial e à adaptabilidade e aprendizagem serão financiadas pelo FSE, no âmbito do Programa “Potencial Humano”. As acções de formação ligadas aos projectos de investimento, acções de reciclagem e reconversão dos profissionais e acções de formação específicas de particular interesse para a PCP serão financiadas pelo Programa Pesca;
- **Investigação científica:** para além dos projectos-piloto, serão financiados pelo Programa Pesca projectos de investigação aplicada quando estabelecidos com o apoio dos agentes económicos ou das organizações do sector. Os restantes projectos serão financiados pelo FEDER;
- **Portos de Pesca:** as infra-estruturas de portos de pesca serão financiadas pelo FEDER. As estruturas e equipamentos de portos de pesca e a construção ou modernização de pequenos abrigos de pesca serão financiados pelo Programa Pesca;
- **Desenvolvimento das zonas mais dependentes da pesca:** a delimitação das intervenções a financiar pelo Programa Pesca ou pelo Programa de Desenvolvimento Rural será feita através da delimitação geográfica das zonas de intervenção relativas a cada um dos Programas. Nas zonas de intervenção comuns aos dois Programas, serão financiadas pelo Programa Pesca as acções cujos destinatários são maioritariamente constituídos por profissionais da pesca e respectivos familiares;
- **Aquicultura:** as estruturas produtivas quer em águas doces, quer marinhas e salobras serão financiadas pelo Programa Pesca. As medidas aqui-ambientais relativas à produção de espécies não marinhas serão financiadas pelo FEADER, no âmbito do Programa “Desenvolvimento Rural”;

- **Ambiente:** o Programa Pesca financia as intervenções no domínio do ambiente, nomeadamente respeitantes ao tratamento dos efluentes gerados pela actividade individual das empresas. As acções que digam respeito a adopção de soluções globais de carácter colectivo dirigidas á resolução de problemas relativos ao tratamento de efluentes e de resíduos e à consequente requalificação ambiental serão financiadas pelo FEDER;
- **Engenharia financeira:** o Programa Pesca financiará apoios a conceder no âmbito da garantia mútua ou do capital de risco, através da participação em fundos criados no âmbito de outros instrumentos financeiros, garantindo-se a individualização dos respectivos apoios concedidos.

Para além da delimitação das áreas de intervenção de cada Programa, os aspectos operacionais serão articulados no quadro do sistema de gestão, ao nível dos órgãos de gestão e acompanhamento dos programas, identificadas que estejam as acções que, em cada eixo, carecem de coordenação.

## 7. PLANO DE FINANCIAMENTO

O volume total de investimento público previsto no Plano Estratégico Nacional para o período 2007-2013 atinge cerca de 500 milhões de euros, a financiar por fontes nacionais e comunitárias. A este montante acrescerá a participação privada, fundamentalmente ligada aos investimentos empresariais apoiados por instrumentos de política pública, dentro de cada uma das prioridades estratégicas do Plano, que poderá atingir cerca de 100 milhões de euros.

A despesa pública co-financiada por fontes comunitárias atinge 60% do total previsto, dos quais cerca de 82% dizem respeito a investimentos apoiados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP). O restante diz respeito a financiamentos ligados à implementação do Reg. (CE) n° 861/2006.

Em termos globais, a contrapartida nacional para o financiamento do Plano atinge 194 324 milhões de euros, ou seja, 33% do total a investir.

O quadro seguinte apresenta, a título indicativo, a forma como os recursos financeiros se repartem por fonte de financiamento comunitária e nacional:

Unid.: Milhares de euros

<b>Fundo / Instrumento Financeiro</b>	<b>Despesa Pública</b>	<b>Financiamento da UE</b>	<b>Financiamento Nacional</b>
<b>1</b>	<b>2=3+4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
FEP	325 199	246 485	78 714
Reg. n ° 861/2006	111 220	55 610	55 610
Acções sem co-financiamento	60 000		60 000
<b>Total PEN</b>	<b>496 419</b>	<b>302 095</b>	<b>194 324</b>

## 8. QUADRO INSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

### 8.1 Elaboração do PEN

A elaboração do PEN foi o resultado duma concertação de esforços entre instituições públicas nacionais ligadas ao sector da pesca e actividades conexas e os parceiros mais representativos do sector da pesca.

Os trabalhos foram conduzidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) em estreita colaboração com as Direcções Regionais das Pescas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Instituto Nacional de Recursos Biológicos (ex-IPIMAR), a Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, o FORPESCAS – Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Associação dos Municípios Portugueses. Foram, ainda, realizados inquéritos às empresas de indústria transformadora e recolhidos contributos de especialistas do sector.

Os profissionais do sector foram ouvidos, ao longo do processo de elaboração do PEN, através das Associações e Organizações de Produtores representativas.

O documento foi posto em discussão pública durante o período de um mês (15 de Setembro a 15 de Outubro de 2006) após o que se promoveu um debate alargado em reunião realizada no dia 16 de Outubro de 2006.

### 8.2 Execução

A execução do Plano Estratégico Nacional assentará em três grandes pilares:

- O Programa Operacional Pesca, com financiamento nacional e comunitário do Fundo Europeu para as Pescas;
- As intervenções previstas no Regulamento (CE) nº 861/2006, enquanto instrumento financeiro complementar do FEP, também com financiamento nacional e comunitário;
- As intervenções de política pública nacional, suportadas financeiramente no Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central – PIDDAC.

O registo das operações financiadas por estes instrumentos será objecto de acompanhamento através do Sistema de Informação das Pescas, gerido pela DGPA, o qual permitirá conhecer os valores previstos e executados anualmente, bem como as realizações alcançadas e os contributos para as metas estabelecidas.

O Programa Operacional Pesca será estruturado no respeito dos princípios da autonomia regional, proporcionando ao Continente e a cada Região Autónoma (Açores, Madeira), a capacidade de gerir, nos respectivos territórios, as intervenções definidas para os vários pilares do PEN.

### 8.3 Acompanhamento

O acompanhamento do PEN será efectuado com referência ao quadro de cada um dos pilares de execução e, especificamente, no Programa Operacional PESCA, através da respectiva Comissão de Acompanhamento, onde estarão representados os parceiros sociais e institucionais com maior representatividade no sector.

Este acompanhamento terá uma maior expressão durante o debate com a Comissão em 2011 (*Artº 16º do FEP*), sobre os progressos até aí registados, com vista a melhorar as modalidades da sua execução e permitir a disseminação das boas práticas.

# **ANEXO**

## Enquadramento Institucional

1. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2006 de 27 de Outubro, o **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP)** é o departamento governamental que tutela o sector das pescas, competindo-lhe a definição da respectiva política numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, da protecção, qualidade e segurança da produção alimentar, e assegurar o planeamento e coordenação da aplicação dos fundos nacionais e comunitários a favor do sector.

Estas atribuições do Ministério são prosseguidas através de serviços integrados na administração directa e indirecta do Estado bem como de entidades integradas no sector empresarial do Estado. No caso sector das pescas, essas entidades e respectivas missões e atribuições são as seguintes:

- **Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA)**  
(Decreto - Regulamentar n.º 9/2007 de 27 de Fevereiro; Portarias n.º 219-D/2007 e 219-N/2007 ambas de 28 de Fevereiro)

Serviço da administração directa do Estado, tem por missão:

- A execução das políticas dirigidas à pesca, aquicultura, indústria transformadora e outras com ela conexas;
- A fiscalização e controlo da pesca marítima, da aquicultura e das actividades conexas no âmbito da política de gestão e conservação dos recursos, sendo a autoridade nacional da pesca;
- A certificação profissional do sector das pescas.

Prossegue as seguintes atribuições:

- Apoiar a definição da política nacional das pescas, a nível interno, comunitário e da cooperação internacional, e garantir a sua execução, controlo e fiscalização;
- Assegurar a adequada exploração dos recursos vivos marinhos nas áreas sob jurisdição nacional e dos espaços hídricos com aptidões para o desenvolvimento da aquicultura;

- Coordenar, programar e executar, em articulação com outros organismos e instituições, a fiscalização, vigilância e controlo das actividades da pesca marítima, aquicultura e actividades conexas, nomeadamente no âmbito do SIFICAP – Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca e do MONICAP - Sistema de Monitorização Contínua da Actividade de Pesca. De acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2001 de 5 de Março, que institui e regulamenta o sistema integrado de informação e apoio à vigilância, fiscalização e controlo da actividade da pesca, a coordenação do SIFICAP é da competência da DGPA. De referir que este sistema compreende uma Comissão de Planeamento e Programação que é responsável pelo planeamento, programação, coordenação e acompanhamento das missões a serem executadas no âmbito do SIFICAP. Esta Comissão conta com representantes das diversas entidades que integram o sistema: Marinha Portuguesa, Força Aérea Portuguesa, Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Gerir o sistema de informação das pescas nas suas diversas componentes bem como o sistema estatístico pesqueiro e o Banco Nacional de Dados das Pescas;
- Exercer as funções de interlocutor do FEP – Fundo Europeu das Pescas;
- Assegurar a certificação profissional no sector das pescas.

A nível regional, as funções da DGPA relativas à execução das políticas para o sector das pescas são assumidas pelas cinco direcções regionais de agricultura e pescas, localizadas nas zonas Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

- **Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB)**

Organismo da administração indirecta do Estado, é o laboratório do Estado que integra três departamentos distintos, orientados para a investigação agrária, para a investigação sobre pescas e recursos do mar e para a investigação veterinária.

Este organismo foi criado em Outubro de 2006 (Decreto-Lei n.º 209/2006 de 27 de Outubro) estando actualmente em preparação a respectiva lei orgânica. Na área das pescas e do mar, este Instituto veio assumir as atribuições da anterior estrutura IPIMAR do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

Tem como atribuições a promoção de actividades de investigação, experimentação e demonstração no domínio das ciências e tecnologias nas áreas das pescas e recursos do mar e o apoio à definição das políticas sectoriais.

- **FORPESCAS - Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas**  
(Decreto-Lei n.º 165/85 de 16 de Maio; Portaria n.º 596/86 de 11 de Outubro e Portaria n.º 489/87 de 9 de Junho)

É o centro protocolar formado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pela extinta Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, agora substituída pela DGPA, que tem a seu cargo a formação profissional para o sector das pescas ministrando cursos de início e progressão na carreira marítima bem como nas áreas da aquicultura, qualidade e transformação dos produtos da pesca.

- **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP)**  
(Decreto Regulamentar n.º 25/2007 de 29 de Março)

Organismo da administração indirecta do Estado, tem por missão e atribuições:

- Proceder à validação e ao pagamento de ajudas relativas a medidas nacionais ou comunitárias no âmbito da agricultura e pescas;
- Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na área de actuação do MADRP;

- **Direcção-Geral de Veterinária (DGV)**  
(Decreto Regulamentar n.º 11/2007 de 27 de Fevereiro)

Organismo da administração directa do Estado, tem por missão a execução e avaliação das políticas sanitárias veterinárias, de protecção animal e de saúde pública e animal, sendo o serviço investido nas funções de autoridade sanitária veterinária nacional;

- **Docapesca – Portos e Lotas, SA**  
(Decreto-Lei n.º 107/90 de 27 de Março)

Integrando o sector empresarial do Estado, é uma sociedade anónima de capitais públicos que tem por objectivo principal o exclusivo da prestação do serviço de primeira venda de pescado fresco e refrigerado, competindo-lhe a

gestão de todas as lotas do Continente e, ainda, a gestão de alguns portos de pesca;

2. Fora do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, têm missões e atribuições que abrangem o sector da pesca, as seguintes entidades:

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) – (Decreto-Lei n.º 207/2006 de 27 de Outubro)**

É o departamento governamental que tem por missão definir, executar e coordenar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional bem como coordenar globalmente a política de coesão em Portugal, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão territorial.

Dos serviços tutelados por este Ministério, têm competências que implicam o sector da pesca, as seguintes entidades:

- **Agência Portuguesa para o Ambiente (APA)**  
(Decreto Regulamentar n.º 53/2007 de 27 de Abril)

Organismo da administração directa do Estado resultante da fusão do ex-Instituto do Ambiente e do ex-Instituto dos Resíduos, tem por missão desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável nos vários domínios e de assegurar a informação ao público e às organizações não governamentais do ambiente;

- **Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) - (Decreto Regulamentar n.º 54/2007 de 27 de Abril)**

Organismo da administração directa do Estado, tem por missão prosseguir as políticas de ordenamento do território e de urbanismo, assegurando uma adequada organização e utilização do território nacional;

- **Instituto da Água, IP (INAG)**  
(Decreto-Lei n.º 135/2007 de 27 de Abril)

Organismo da administração indirecta do estado, tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução da política nacional no domínio dos recursos hídricos de forma a assegurar a sua gestão sustentável bem como garantir a efectiva aplicação da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, transpõe a Directiva 2000/60/CE);

- **Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP (ICNB):**  
(Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril)

Organismo da administração indirecta do estado, tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão das áreas protegidas, visando a valorização e o reconhecimento público do património natural;

- **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)**  
(Decreto-Lei n.º 104/2003 de 23 de Maio)

São serviços periféricos do MAOTDR que integram a administração directa do Estado que abrangem as seguintes regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Têm como missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação e promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional bem como apoiar as autarquias locais e as suas associações.

- **Ministério da Defesa Nacional (MDN)**  
(Decreto-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro)

É o departamento governamental que tem por missão a preparação e execução da política de defesa nacional bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços nele integrados.

Das entidades compreendidas neste Ministério, têm competências que implicam o sector da pesca, as seguintes entidades:

- **Forças Armadas – Marinha Portuguesa (MP), Força Aérea Portuguesa (FAP), Guarda Nacional Republicana – Brigada Fiscal (GNR/BF)**

Fazem parte do sistema integrado de informação e apoio à vigilância, fiscalização e controlo da actividade da pesca – SIFICAP.

- **Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)**  
(Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de Março)

É o serviço integrado no MDN através da Marinha, responsável pela direcção, coordenação e controlo das actividades exercidas no âmbito da Autoridade Marítima Nacional (AMN).

A AMN é a entidade responsável pela coordenação das actividades de âmbito nacional a executar pela Marinha e pela DGAM no quadro do sistema de autoridade marítima (SAM). O SAM integra diversas entidades e tem por objectivo garantir o cumprimento da lei nos espaços marítimos sob jurisdição nacional, no âmbito da actuação permitida pelo direito internacional e demais legislação em vigor.

- **Ministério da Economia e Inovação (MEI)**  
(Decreto-Lei n.º 208/2006 de 27 de Outubro)

É o departamento governamental que tem por missão conceber, executar e avaliar as políticas dirigidas às actividades económicas bem como as políticas horizontais dirigidas à inovação, à defesa dos consumidores e à regulação dos mercados.

- **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**  
(Decreto-Lei n.º 237/2005 de 30)

Serviço da administração directa do Estado, é a autoridade administrativa nacional especializada no âmbito da segurança alimentar e da fiscalização económica. É responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, bem como pela disciplina do exercício das actividades económicas nos sectores alimentar e não alimentar, mediante a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora das mesmas. É a autoridade nacional de coordenação do controlo oficial dos géneros alimentícios e o organismo nacional de ligação com os outros Estados-Membros.

## **Região Autónoma dos Açores**

- **Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM)**  
(Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A)

É o departamento do Governo da Região Autónoma dos Açores que define e executa a política regional no sector ambiental, do ordenamento do território e

urbanismo, dos recursos hídricos, da conservação da natureza e biodiversidade e das pescas, nos seus diversos aspectos e sob uma perspectiva global e integrada, promovendo a qualidade, a educação e a formação ambientais.

Entre outros organismos regionais ligados à sua área de competências, integra a:

- **Direcção Regional das Pescas dos Açores**

Tem como missão apoiar o membro do Governo Regional com competência na área das pescas na definição da política para o sector e orientar, coordenar e controlar a sua execução, promovendo e apoiando todas as medidas necessárias ao desenvolvimento do sector.

- **Inspecção Regional das Pescas**

Serviço ao qual incumbe programar, coordenar e executar, em colaboração com outros organismos e instituições, a fiscalização e o controlo da pesca marítima, da aquicultura e das actividades conexas, desde a produção à comercialização, sendo o serviço investido nas funções de autoridade regional da pesca.

## **Região Autónoma da Madeira**

### **Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (SRA)**

(Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M)

É o departamento do Governo da Região Autónoma da Madeira que tem por missão definir e coordenar a política regional nos domínios do ambiente, água, saneamento básico, florestas, parque natural, pescas, agro-pecuária, vinho e artesanato.

Entre outros organismos regionais ligados à sua área de competências, integra a:

- **Direcção Regional das Pescas**

(Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M de 6 de Setembro alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/M de 30 de Novembro)

Tem como atribuições promover, a nível da Região, a execução da política definida para o sector das pescas, nomeadamente no domínios da exploração dos recursos marinhos vivos e da sua transformação e comercialização, da investigação científica aplicada e da experimentação bem como fiscalizar as actividades da pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora, em articulação com os demais serviços competentes.